



Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



CONTRATO Nº. 035/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2021
DISPENSA Nº 040/2021

Via de arquivo

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS DE DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA A. G. C CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da Secretaria de Infraestrutura, com sede na , neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo Secretário de Infraestrutura, nomeada através da Portaria nº 1690/2021, Sr. Lídio Sérgio Valença de Souza, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 471.007.104-72, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: A. G. C CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.999.591/0001-52, com sede na Rua José de Alencar, 916, sala 704, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-475, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Albuquerque Teixeira, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.133.677 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 830.192.004-15, e residente e domiciliada na Avenida Beira Rio, 879, apto. 901, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.610-100, doravante denominado CONTRATADA, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o Processo Licitatório nº 099/2021, Dispensa nº 040/2021, da proposta de preços da CONTRATADA e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de Dispensa nº 040/2021, com base no Inc. XI, art. 24 c/c § 2º, art. 64, Lei n. 8.666/93, Proveniente da Concorrência nº. 001/2020, elaborada pela Comissão Permanente de Obras, instituída através da Portaria n. 1778/2021, de 27/07/2021, regida pela Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, cujo Processo nº. 099/2021 com todos seus anexos e, principalmente, a proposta da CONTRATADA, juntamente com o Ofício nº. 1154/2021 SEIN da Secretaria de Infraestrutura, que solicita sua lavratura, integram o presente, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS DE DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades em conformidade com o objeto do Processo nº. 099/2021.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 3.193.354,76 (três milhões, cento e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme proposta da CONTRATADA, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades em conformidade com o objeto do Processo nº 099/2021 e tabela abaixo:

Proponente / Tomador	Objeto	Empreendimento/ Apelido
PREFEITURA DO PAULISTA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS NOS BAIRROS DA VILA TORRES GALVÃO E MARIA FARINHA NA CIDADE DE PAULISTA / PE.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS NOS BAIRROS DA VILA TORRES GALVÃO E MARIA FARINHA NA CIDADE DE PAULISTA / PE.
DATA BASE SINAPI:	08/2019 (NÃO DESONERADO)	BDI PADRÃO: 22,00%
LOCALIDADE ADE SINAPI:	RECIFE	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.		SERVIÇOS PRELIMINARES					4.233,92
1.1.		SERVIÇOS PRELIMINARES					4.233,92
1.1.1.	001	ALUGUEL CONTAINER / ESCRITÓRIO / WC COM 1 VASO / 1 LAVATÓRIO / 1 MICTÓRIO / 4 CHUVEIROS, LARGURA = 2,20 M, COMPRIMENTO = 6,20 M E ALTURA = 2,50 M, CHAPA DE AÇO NERV. TRAPEZ. FORRO COM SOL. TERMO-ACUST. CHASSIS REFORÇ. PISO COMPENSADO NAVAL, INCLUSIVE INST. ELETR. / HIDRO-SANIT., EXCL. TRANSPORTE, CARGA / DESCARGA	MÊS	6,00	493,89	602,55	3.615,30
1.1.2.	73658	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	507,06	618,62	618,62
2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					30.960,48
2.1.		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					30.960,48





Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2.1.1.	002	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,00	4.229,57	5.160,08	30.960,48
3		RUA PEDRO AUGUSTO CARNEIRO LEÃO					119.784,94
3.1.		RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE					2.364,69
3.1.1.	004	RETIRADA, LIMPEZA E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO.	M2	48,80	36,12	44,07	2.150,62
3.1.2.	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	16,44	6,08	7,42	121,98
3.1.3.	007	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	1,10	68,62	83,72	92,09
3.2.		DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADAS					830,08
3.2.1.	010	CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE COM INCLINAÇÃO DE 8,33%, LAJOTA DE CONCRETO ANTIDERRAPANTE DE 20 X 20 CM E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, COM 1,5 CM DE ESPESSURA, ACABAMENTO LISO	UND	2,00	340,20	415,04	830,08
3.3.		PAVIMENTAÇÃO					112.847,88
3.3.1.	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	2.073,56	1,56	1,90	3.939,76
3.3.2.	95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE, AF_03/2017	M3	104,50	813,03	991,90	103.653,55
3.3.3.	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	4.733,85	0,91	1,11	5.254,57
3.4.		SINALIZAÇÃO					3.742,29
3.4.1.	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	114,00	11,07	13,51	1.540,14



Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3.4.2.	73916/00 2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	67,90	82,84	165,68
3.4.3.	016	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	M2	1,47	455,35	555,53	816,63
3.4.4.	018	CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO.	UND	8,00	124,98	152,48	1.219,84
4.		RUA TEJÍPIO					128.877,98
4.1.		RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE					4.692,91
4.1.1.	004	RETIRADA, LIMPEZA E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO.	M2	20,55	36,12	44,07	905,64
4.1.2.	019	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	10,79	178,75	218,08	2.353,08
4.1.3.	020	REMOÇÃO DO MATERIAL DEMOLIDO, DMT 8KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MECÂNICA	M3	14,03	30,56	37,28	523,04
4.1.4.	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	16,20	27,76	33,87	548,69
4.1.5.	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	15,00	6,08	7,42	111,30
4.1.6.	007	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	3,00	68,62	83,72	251,16
4.2.		DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADAS					8.375,43
4.2.1.	021	CONSTRUÇÃO DE LINHA D'ÁGUA COM PARALELEPIPEDOS GRANÍTICOS ASSENTADOS SOBRE MISTURA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6 COM 6 CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E	M	80,90	33,89	41,35	3.345,22





Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

		AREIA 1 2, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO 1 4 8 COM 10 CM DE ESPESSURA.					
4.2.2.	022	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA DE 5 CM, NÃO ARMADO, COM JUNTÁ DE DILATAÇÃO SECA	M2	179,80	19,15	23,36	4.200,13
4.2.3.	010	CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE COM INCLINAÇÃO DE 8,33%, LAJOTA DE CONCRETO ANTIDERRAPANTE DE 20 X 20 CM E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, COM 1,5 CM DE ESPESSURA, ACABAMENTO LISO	UND	2,00	340,20	415,04	830,08
4.3.		PAVIMENTAÇÃO / RECAPEAMENTO ASFÁLTICO					112.310,53
4.3.1.	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	2.065,00	1,56	1,90	3.923,50
4.3.2.	95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO-USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	104,00	813,03	991,90	103.157,60
4.3.3.	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	4.711,20	0,91	1,11	5.229,43
4.4.		SINALIZAÇÃO					3.499,11
4.4.1.	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	96,00	11,07	13,51	1.296,96
4.4.2.	73916/00 2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	67,90	82,84	165,68
4.4.3.	016	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	M2	1,47	455,35	555,53	816,63
4.4.4.	018	CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UND	8,00	124,98	152,48	1.219,84





Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

5.		RUA JOSE PEREIRA DE AMORIM					266.016,58
5.1.		RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE					29.619,21
5.1.1.	004	RETIRADA, LIMPEZA E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO.	M2	126,00	36,12	44,07	5.552,82
5.1.2.	019	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	82,95	178,75	218,08	18.089,74
5.1.3.	020	REMOÇÃO DO MATERIAL DEMOLIDO, DMT 8KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MECÂNICA	M3	107,84	30,56	37,28	4.020,28
5.1.4.	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2018	M	36,90	27,76	33,87	1.249,80
5.1.5.	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30: AF_09/2017	M2	29,22	6,08	7,42	216,81
5.1.6.	007	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	5,85	68,62	83,72	489,76
5.2.		DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADAS					20.201,13
5.2.1.	022	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA DE 5 CM, NÃO ARMADO, COM JUNTA DE DILATAÇÃO SECA	M2	829,24	19,15	23,36	19.371,05
5.2.2.	010	CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE COM INCLINAÇÃO DE 8,33%, LAJOTA DE CONCRETO ANTIDERRAPANTE DE 20 X 20 CM E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, COM 1,5 CM DE ESPESSURA, ACABAMENTO LISO	UND	2,00	340,20	415,04	830,08
5.3.		PAVIMENTAÇÃO / RECAPEAMENTO ASFALTICO					210.580,17





Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

5.3.1.	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	3.870,78	1,56	1,90	7.354,48
5.3.2.	95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	195,00	813,03	991,90	193.420,50
5.3.3.	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	8.833,50	0,91	1,11	9.805,19
5.4.		SINALIZAÇÃO					5.616,07
5.4.1.	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	180,00	11,07	13,51	2.431,80
5.4.2.	73916/00 2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	67,90	82,84	165,68
5.4.3.	016	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	M2	2,14	455,35	555,53	1.188,83
5.4.4.	018	CONFECCÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UND	12,00	124,98	152,48	1.829,76
6.		AV RUI BARBOSA					121.311,46
6.1.		RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE					3.328,02
6.1.1.	004	RETIRADA, LIMPEZA E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIEDO.	M2	49,18	36,12	44,07	2.167,36
6.1.2.	019	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	2,45	178,75	218,08	534,30
6.1.3.	020	REMOÇÃO DO MATERIAL DEMOLIDO, DMT 8KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MECÂNICA	M3	3,19	30,56	37,28	118,92
6.1.4.	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	21,00	6,08	7,42	155,82
6.1.5.	007	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE	M3	4,20	68,62	83,72	351,62



Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

		COMPACTAÇÃO					
6.2.		DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADAS					1.401,93
6.2.1.	022	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA DE 5 CM, NÃO ARMADO, COM JUNTA DE DILATAÇÃO SECA	M2	24,48	19,15	23,36	571,85
6.2.2.	010	CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE COM INCLINAÇÃO DE 8,33%, LAJOTA DE CONCRETO ANTIDERRAPANTE DE 20 X 20 CM E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, COM 1,5 CM DE ESPESSURA, ACABAMENTO LISO	UND	2,00	340,20	415,04	830,08
6.3.		PAVIMENTAÇÃO / RECAPEAMENTO ASFÁLTICO					112.839,22
6.3.1.	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	2.069,00	1,56	1,90	3.931,10
6.3.2.	95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	104,50	813,03	991,90	103.653,55
6.3.3.	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	4.733,85	0,91	1,11	5.254,57
6.4.		SINALIZAÇÃO					3.742,29
6.4.1.	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	114,00	11,07	13,51	1.540,14
6.4.2.	73916/00 2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	67,90	82,84	165,68
6.4.3.	016	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	M2	1,47	455,35	555,53	816,63
6.4.4.	018	CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UND	8,00	124,98	152,48	1.219,84
7.		RUA SÃO FRANCISCO					201.672,64



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

7.1.		RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE					12.391,24
7.1.1.	004	RETIRADA, LIMPEZA E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO.	M2	112,53	36,12	44,07	4.959,20
7.1.2.	019	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	1,97	178,75	218,08	429,62
7.1.3.	020	REMOÇÃO DO MATERIAL DEMOLIDO, DMT 8KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MECÂNICA	M3	2,56	30,56	37,28	95,44
7.1.4.	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	285,81	6,08	7,42	2.120,71
7.1.5.	007	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	57,17	68,62	83,72	4.786,27
7.2.		DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADAS					1.291,21
7.2.1.	022	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA DE 5 CM, NÃO ARMADO, COM JUNTA DE DILATAÇÃO SECA	M2	19,74	19,15	23,36	461,13
7.2.2.	010	CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE COM INCLINAÇÃO DE 8,33%, LAJOTA DE CONCRETO ANTIDERRAPANTE DE 20 X 20 CM E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, COM 1,5 CM DE ESPESSURA, ACABAMENTO LISO	UND	2,00	340,20	415,04	830,08
7.3.		PAVIMENTAÇÃO / RECAPEAMENTO ASFALTICO					183.315,71
7.3.1.	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	3.160,19	1,56	1,90	6.004,36
7.3.2.	95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	172,30	813,03	991,90	170.904,37
7.3.3.	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA	M3XKM	5.772,05	0,91	1,11	6.406,98



Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

		ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA					
7.4.		SINALIZAÇÃO					4.674,48
7.4.1.	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	183,00	11,07	13,51	2.472,33
7.4.2.	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	67,90	82,84	165,68
7.4.3.	016	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	M2	1,47	455,35	555,53	816,63
7.4.4.	018	CONFECCÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UND	8,00	124,98	152,48	1.219,84
8.		RUA ALTO DA ROSEIRA					12.432,18
8.1.		RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE					4.893,06
8.1.1.	004	RETIRADA, LIMPEZA E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO.	M2	17,60	36,12	44,07	775,63
8.1.2.	019	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	4,55	178,75	218,08	992,26
8.1.3.	020	REMOÇÃO DO MATERIAL DEMOLIDO, DMT 8KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MECÂNICA	M3	5,92	30,56	37,28	220,70
8.1.4.	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	71,35	27,76	33,87	2.416,62
8.1.5.	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	11,25	6,08	7,42	83,48
8.1.6.	007	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	4,83	68,62	83,72	404,37



Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

8.2.		DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADAS					4.189,95
8.2.1.	021	CONSTRUÇÃO DE LINHA D'ÁGUA COM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS ASSENTADOS SOBRE MISTURA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1 6 COM 6 CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1 2, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO 1 4 8 COM 10 CM DE ESPESSURA.	M	55,55	33,89	41,35	2.296,99
8.2.2.	022	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA DE 5 CM, NÃO ARMADO, COM JUNTA DE DILATAÇÃO SECA	M2	45,50	19,15	23,36	1.062,88
8.2.3.	010	CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE COM INCLINAÇÃO DE 8,33%, LAJOTA DE CONCRETO ANTIDERRAPANTE DE 20 X 20 CM E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, COM 1,5 CM DE ESPESSURA, ACABAMENTO LISO	UND	2,00	340,20	415,04	830,08
8.3.		SINALIZAÇÃO					3.349,15
8.3.1.	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	84,90	11,07	13,51	1.147,00
8.3.2.	73916/00 2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	67,90	82,84	165,68
8.3.3.	016	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	M2	1,47	455,35	555,53	816,63
8.3.4.	018	CONFEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UND	8,00	124,98	152,48	1.219,84
9.		OUTROS					5.886,40
9.1.	74209/00 1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	16,00	301,56	367,90	5.886,40
TOTAL							891.176,56
Proponente / Tomador		Objeto		Empreendimento/ Apellido			



Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO PAULISTA		RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS DO BAIRRO DE ENGENHO MARANGUAPE		RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS DO BAIRRO DE ENGENHO MARANGUAPE			
DATA BASE SINAPI:		08/2019 (NÃO DESONERADO)		BDI PADRÃO: 22,00%			
LOCALIDADE SINAPI:		RECIFE					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.		SERVIÇOS PRELIMINARES					2.426,24
1.1.		SERVIÇOS PRELIMINARES					2.426,24
1.1.1.	001	ALUGUEL CONTAINER / ESCRITÓRIO / WC COM 1 VASO / 1 LAVATÓRIO / 1 MICTÓRIO / 4 CHUVEIROS, LARGURA = 2,20 M, COMPRIMENTO = 6,20 M E ALTURA = 2,50 M, CHAPA DE AÇO NERV. TRAPEZ. FORRO COM SOL. TERMO-ACUST. CHÁSSIS REFORÇ. PISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELETR. / HIDRO-SANIT. EXCL. TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA	MÊS	6,00	246,94	301,27	1.807,62
1.1.2.	73658	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	507,06	618,62	618,62
2.		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					7.213,98
2.1.		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					7.213,98
2.1.1.	002	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,00	985,52	1.202,33	7.213,98
3.		RUA ANDRÉ E CARINA					79.711,55
3.1.		RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE					15.513,72
3.1.1.	004	RETIRADA, LIMPEZA E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10 CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5	M2	42,76	36,12	44,07	1.884,43



Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

		(CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO					
3.1.2.	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	402,40	27,76	33,87	13.629,29
3.2.		DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADAS					59.635,54
3.2.1.	005	CONSTRUÇÃO DE LINHA D'ÁGUA COM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS ASSENTADOS SOBRE MISTURA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:6 COM 6 CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO 1:4:8 COM 10 CM DE ESPESSURA.	M	391,80	33,89	41,35	16.200,93
3.2.2.	006	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA DE 5 CM, NÃO ARMADO, COM JUNTA DE DILATAÇÃO SECA	M2	916,05	19,15	23,36	21.398,93
3.2.3.	009	CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE COM INCLINAÇÃO DE 8,33%, LAJOTA DE CONCRETO ANTIDERRAPANTE DE 20 X 20 CM E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, COM 1,5 CM DE ESPESSURA, ACABAMENTO LISO	UND	9,00	340,20	415,04	3.735,36
3.2.4.	010	REGULARIZAÇÃO MANUAL DO TERRENO NATURAL	M2	916,05	4,55	5,55	5.084,08
3.2.5.	011	EXECUÇÃO DE ATERRO COM BARRO, UTILIZANDO-SE O PROCESSO MECÂNICO LEVE DE COMPACTAÇÃO, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE (POSTO OBRA)	M3	268,35	40,37	49,25	13.216,24
3.3.		SINALIZAÇÃO					4.562,29
3.3.1.	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A	M2	102,00	11,07	13,51	1.378,02



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3.3.2.	73916/002	BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	UN	2,00	67,90	82,84	165,68
3.3.3.	012	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	M2	2,14	455,35	555,53	1.188,83
3.3.4.	014	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA.	UND	12,00	124,98	152,48	1.829,76
4.		CONFEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO					70.874,51
4.1.		RUA LEONOR PORTO					2.034,39
4.1.1.	004	RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE	M2	17,60	36,12	44,07	775,63
4.1.2.	96401	RETIRADA, LIMPEZA E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10 CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO	M2	7,49	6,08	7,42	55,58
4.1.3.	017	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M3	1,50	68,62	83,72	125,58
4.1.4.	018	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M	30,00	29,44	35,92	1.077,60
4.2.		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2 RECRAYA					1.240,50
4.2.1.	005	DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADAS	M	30,00	33,89	41,35	1.240,50
4.3.		CONSTRUÇÃO DE LINHA D'ÁGUA COM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS ASSENTADOS SOBRE MISTURA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6 COM 6 CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO 1:4:8 COM 10 CM DE ESPESSURA.					63.766,87
4.3.1.	72942	PAVIMENTAÇÃO / RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	M2	1.182,41	1,56	1,90	2.246,58
		PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C					



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

4.3.2.	95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	59,48	813,03	991,90	58.998,21
4.3.3.	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	2.272,14	0,91	1,11	2.522,08
4.4.		SINALIZAÇÃO					3.832,75
4.4.1.	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	48,00	11,07	13,51	648,48
4.4.2.	73916/00 2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	67,90	82,84	165,68
4.4.3.	012	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA.	M2	2,14	455,35	555,53	1.188,83
4.4.4.	014	CONFEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UND	12,00	124,98	152,48	1.829,76
5.		OUTROS					5.886,40
5.1.	74209/00 1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	16,00	301,56	367,90	5.886,40
TOTAL							166.112,68

Proponente / Tomador	Objeto	Empreendimento/ Apelido
PREFEITURA DO PAULISTA	RECAPEAMENTO ASFALTICO DE VIAS DO BAIRRO DE JAGUARANA	RECAPEAMENTO ASFALTICO DE VIAS DO BAIRRO DE JAGUARANA
DATA BASE SINAPI:	08/2019 (NÃO DESONERADO)	BDI PADRÃO: 22,00%
LOCALIDADE SINAPI:	RECIFE	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITARIO (R\$)	UNITARIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					2.426,24
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					2.426,24



Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1.1.1.	001	ALUGUEL CONTAINER / ESCRITÓRIO / WC COM 1 VASO / 1 LAVATÓRIO / 1 MICTÓRIO / 4 CHUVEIROS, LARGURA = 2,20 M, COMPRIMENTO = 6,20 M E ALTURA = 2,50 M, CHAPA DE AÇO NERV. TRAPEZ. FORRO COM SOL. TERMO-ACUST. CHASSIS REFORÇ. PISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELETR. / HIDRO-SANIT. EXCL. TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA	MÊS	6,00	246,94	301,27	1.807,62
1.1.2.	73658	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	507,06	618,62	618,62
2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					5.100,42
2.1.		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					5.100,42
2.1.1.	002	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,00	696,78	850,07	5.100,42
3		RUA JOSE DOS PASSOS					44.725,26
3.1		RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE					10.677,64
3.1.1.	024	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M³	42,98	178,75	218,08	9.373,08
3.1.2.	013	REMOÇÃO DE METRALHA EM CAMINHÃO BASCULANTE DMT 10 KM, INCLUSIVE CARGA MECÂNICA E DESCARGA	M³	55,87	19,14	23,35	1.304,56
3.2		DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADAS					25.410,67
3.2.1.	006	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA DE 5 CM, NÃO ARMADO, COM JUNTA DE DILATAÇÃO SECA	M2	874,58	19,15	23,36	20.430,19
3.2.2.	009	CONSTRUÇÃO DE RAMPÁ DE ACESSIBILIDADE COM INCLINAÇÃO DE 8,33%, LAJOTA DE CONCRETO ANTIDERRAPANTE DE 20 X 20 CM E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, COM 1,5 CM DE ESPESSURA, ACABAMENTO	UND	12,00	340,20	415,04	4.980,48





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

		LISO							
3.3.		PAVIMENTAÇÃO / RECAPEAMENTO ASFÁLTICO							2.434,49
3.3.1.	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	672,21	1,56	1,90		1.277,20	
3.3.2.	95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	1,12	813,03	991,90		1.110,93	
3.3.3.	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	41,77	0,91	1,11		46,36	
3.4.		SINALIZAÇÃO							6.202,46
3.4.1.	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	296,10	11,07	13,51		4.000,31	
3.4.2.	73916/00 2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	67,90	82,84		165,68	
3.4.3.	012	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA.	M2	1,47	455,35	555,53		816,63	
3.4.4.	014	CONFEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UND	8,00	124,98	152,48		1.219,84	
4.		AVENIDA DOIS							198.687,26
4.1.		RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE							21.997,37
4.1.1.	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	93,12	6,08	7,42		690,95	
4.1.2.	017	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	18,62	68,62	83,72		1.558,87	
4.1.3.	018	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2 RECRAVA	M	2,00	29,44	35,92		71,84	



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

4.1.4.	96001	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM), EM LOCAIS COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_03/2017	M2	2.990,23	5,39	6,58	19.675,71
4.2.		DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADAS					82,70
4.2.1.	005	CONSTRUÇÃO DE LINHA D'ÁGUA COM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS ASSENTADOS SOBRE MISTURA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6 COM 6 CM DE ESPESURA E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO 1:4:8 COM 10 CM DE ESPESURA.	M	2,00	33,89	41,35	82,70
4.3.		PAVIMENTAÇÃO / RECAPEAMENTO ASFÁLTICO					170.865,96
4.3.1.	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	2.990,23	1,56	1,90	5.681,44
4.3.2.	95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	162,92	813,03	991,90	161.600,35
4.3.3.	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	3.228,98	0,91	1,11	3.584,17
4.4.		SINALIZAÇÃO					5.741,23
4.4.1.	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	156,00	11,07	13,51	2.107,56
4.4.2.	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	67,90	82,84	165,68
4.4.3.	012	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA.	M2	2,40	455,35	555,53	1.333,27
4.4.4.	014	CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UND	14,00	124,98	152,48	2.134,72
5.		OUTROS					5.886,40
5.1.		PLACA DE OBRA					5.886,40





Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

5.1.1.	74209/00 1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	16,00	301,56	367,90	5.886,40
TOTAL							258.825,58
Proponente / Tomador :		Objeto	Empreendimento/ Apelido				
PREFEITURA DO PAULISTA		RECAPEAMENTO ASFALTICO DE VIAS DO BAIRRO DO JANGA	RECAPEAMENTO ASFALTICO DE VIAS DO BAIRRO DO JANGA				
DATA BASE SINAPI:		08/2019 (NÃO DESONERADO)				BDI PADRÃO:	22,00%
LOCALIDADE SINAPI:		RECIFE					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.		SERVIÇOS PRELIMINARES					2.426,24
1.1.		SERVIÇOS PRELIMINARES					2.426,24
1.1.1.	001	ALUGUEL CONTAINER / ESCRITÓRIO / WC COM 1 VASO / 1 LAVATÓRIO / 1 MICTÓRIO / 4 CHUVEIROS, LARGURA = 2,20 M, COMPRIMENTO = 6,20 M E ALTURA = 2,50 M, CHAPA DE AÇO NERV, TRAPEZ. FORRO COM SOL. TERMO-ACUST. CHASSIS REFORÇ. PISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELETR. / HIDRO- SANIT. EXCL. TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA	MÊS	6,00	246,94	301,27	1.807,62
1.1.2.	73658	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	507,06	618,62	618,62
2.		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					4.778,94



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2.1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					4.778,94
2.1.1.	002	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,00	652,86	796,49	4.778,94
3		RUA GLAUBER ROCHA					77.930,57
3.1		RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE					23.610,97
3.1.1	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, AF_09/2017	M2	883,30	6,08	7,42	6.554,09
3.1.2	017	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	134,59	68,62	83,72	11.267,87
3.1.3	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	M	133,80	27,76	33,87	4.531,81
3.1.4	018	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2 RECRAVA	M	35,00	29,44	35,92	1.257,20
3.2		DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADAS					48.563,74
3.2.1	005	CONSTRUÇÃO DE LINHA D'ÁGUA COM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS ASSENTADOS SOBRE MISTURA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6 COM 6 CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE	M	169,00	33,89	41,35	6.988,15



Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

		CIMENTO E AREIA 1:2, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO 1:4:8 COM 10 CM DE ESPESSURA.					
3.2.2	006	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA DE 5 CM, NÃO ARMADO, COM JUNTA DE DILATAÇÃO SECA	M2	1.637,64	19,15	23,36	38.255,27
3.2.3	009	CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE COM INCLINAÇÃO DE 8,33%, LAJOTA DE CONCRETO ANTIDERRAPANTE, DE 20 X 20 CM E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, COM 1,5 CM DE ESPESSURA, ACABAMENTO LISO	UND	8,00	340,20	415,04	3.320,32
3.3		SINALIZAÇÃO					5.755,86
3.3.1	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	246,00	11,07	13,51	3.323,46
3.3.2	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	67,90	82,84	165,68
3.3.3	012	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA.	M2	1,61	455,35	555,53	894,40
3.3.4	014	CONFEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA	UND	9,00	124,98	152,48	1.372,32





Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

		PLACAS DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO					
4.		RUA NOSSA SENHORA APARECIDA					66.816,65
4.1		RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE					2.453,96
4.1.1	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	113,00	6,08	7,42	838,46
4.1.2	017	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	16,95	68,62	83,72	1.419,05
4.1.3	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	5,80	27,76	33,87	196,45
4.2.		DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADAS					5.843,19
4.2.1	009	CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE COM INCLINAÇÃO DE 8,33%, LAJOTA DE CONCRETO ANTIDERRAPANTE DE 20 X 20 CM E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, COM 1,5 CM DE ESPESSURA, ACABAMENTO LISO	UND	7,00	340,20	415,04	2.905,28



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

4.2.2	005	CONSTRUÇÃO DE LINHA D'ÁGUA COM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS ASSENTADOS SOBRE MISTURA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6 COM 6 CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO 1:4:8 COM 10 CM DE ESPESSURA.	M	5,80	33,89	41,35	239,83
4.2.3	006	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA DE 5 CM, NÃO ARMADO, COM JUNTA DE DILATAÇÃO SECA	M2	115,50	19,15	23,36	2.698,08
4.3.		PAVIMENTAÇÃO / RECAPEAMENTO					53.934,19
4.3.1	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	892,55	1,56	1,90	1.695,85
4.3.2	95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	50,29	813,03	991,90	49.882,65
4.3.3	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	2.122,24	0,91	1,11	2.355,69
4.4.		SINALIZAÇÃO					4.585,31



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

4.4.1	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	176,40	11,07	13,51	2.383,16
4.4.2	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	67,90	82,84	165,68
4.4.3	012	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	M2	1,47	455,35	555,53	816,63
4.4.4	014	CONFEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UND	8,00	124,98	152,48	1.219,84
5		OUTROS					5.886,40
3.1		PLACA DE OBRA					5.886,40
3.1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	16,00	301,56	367,90	5.886,40
TOTAL							157.838,80

Proponente / Tomador	Objeto	Empreendimento/ Apelido
PREFEITURA DO PAULISTA	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS DO BAIRRO DE PARATIBE	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS DO BAIRRO DE PARATIBE
DATA BASE SINAPI:	08/2019 (NÃO DESONERADO)	BDI PADRÃO: 22,00%
LOCALIDADE SINAPI:	RECIFE	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.		SERVIÇOS PRELIMINARES					3.035,18
1.1.		SERVIÇOS PRELIMINARES					3.035,18



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1.1.1.	001	ALUGUEL CONTAINER / ESCRITÓRIO / WC COM 1 VASO / 1 LAVATÓRIO / 1 MICTÓRIO / 4 CHUVEIROS, LARGURA = 2,20 M, COMPRIMENTO = 6,20 M E ALTURA = 2,50 M, CHAPA DE AÇO NERV. TRAPEZ. FORRO COM SOL. TERMO-ACUST. CHASSIS REFORÇ. PISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELETR. / HIDRO-SANIT. EXCL. TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA	MÊS	6,00	330,13	402,76	2.416,56
1.1.2.	73658	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN-100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	507,06	618,62	618,62
2.		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					8.934,84
2.1.		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					8.934,84
2.1.1.	002	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,00	1.220,61	1.489,14	8.934,84
3.		RUA JANUARIO EUSTAQUIO					38.102,43
3.1.		RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE					8.424,24
3.1.1.	024	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M³	17,55	178,75	218,08	3.827,30
3.1.2.	013	REMOÇÃO DE METRALHA EM CAMINHÃO BASCULANTE DMT 10 KM, INCLUSIVE CARGA MECÂNICA E DESCARGA	M³	22,82	19,14	23,35	532,85
3.1.3.	017	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	33,64	68,62	83,72	2.816,34
3.1.4.	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	168,16	6,08	7,42	1.247,75
3.2.		DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADAS					10.985,57
3.2.1.	006	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA DE 5 CM, NÃO ARMADO, COM JUNTA DE DILATAÇÃO SECA	M2	363,67	19,15	23,36	8.495,33

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3.2.2.	009	CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE COM INCLINAÇÃO DE 8,33%, LAJOTA DE CONCRETO ANTIDERRAPANTE DE 20 X 20 CM E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, COM 1,5 CM DE ESPESSURA, ACABAMENTO LISO	UND	6,00	340,20	415,04	2.490,24
3.3.		PAVIMENTAÇÃO / RECAPEAMENTO ASFALTICO					14.342,38
3.3.1.	95997	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CUBQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 6,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE- AF_03/2017	M3	14,10	806,47	983,89	13.872,85
3.3.2.	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	423,00	0,91	1,11	469,53
3.4.		SINALIZAÇÃO					4.350,24
3.4.1.	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	159,00	11,07	13,51	2.148,09
3.4.2.	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	67,90	82,84	165,68
3.4.3.	012	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA.	M2	1,47	455,35	555,53	816,63
3.4.4.	014	CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UND	8,00	124,98	152,48	1.219,84
4.		RUA JOSE TERTULIANO DA SILVA					189.415,55
4.1.		RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE					2.866,42
4.1.1.	017	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	15,43	68,62	83,72	1.291,80
4.1.2.	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	77,15	6,08	7,42	572,45
4.1.3.	018	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2 RECRAVA	M	27,90	29,44	35,92	1.002,17

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

4.2.		DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADAS					1.153,67
4.2.1.	005	CONSTRUÇÃO DE LINHA D'ÁGUA COM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS ASSENTADOS SOBRE MISTURA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6 COM 6 CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO 1:4:8 COM 10 CM DE ESPESSURA.	M	27,90	33,89	41,35	1.153,67
4.3.		PAVIMENTAÇÃO / RECAPEAMENTO ASFÁLTICO					181.043,29
4.3.1.	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	2.801,95	1,56	1,90	5.323,71
4.3.2.	95997	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 6,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	172,75	806,47	983,89	169.967,00
4.3.3.	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	5.182,50	0,91	1,11	5.752,58
4.4.		SINALIZAÇÃO					4.352,17
4.4.1.	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	164,90	11,07	13,51	2.227,80
4.4.2.	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	67,90	82,84	165,68
4.4.3.	012	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA.	M2	1,33	455,35	555,53	738,85
4.4.4.	014	CONFEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UND	8,00	124,98	152,48	1.219,84
5.		OUTROS					5.886,40
5.1.		PLACA DE OBRA					5.886,40
5.1.1.	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	16,00	301,56	367,90	5.886,40
TOTAL							245.374,40
Proponente / Tomador		Objeto	Empreendimento/ Apelido				



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO PAULISTA		RECAPEAMENTO ASFALTICO DE VIAS DO BAIRRO DO JANGA	RECAPEAMENTO DE VIAS DO BAIRRO DO JANGA				
DATA BASE SINAPI:		08/2019 (NÃO DESONERADO)				BDI PADRÃO:	22,00%
LOCALIDADE SINAPI:		RECIFE					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITARIO (R\$)	UNITARIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1		RUA HENRIQUE JUSTA					233.287,87
1.1		RECAPEAMENTO ASFALTICO					219.178,69
1.1.1	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	4.080,40	1,56	1,90	7.752,76
1.1.2	95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVAMENTE TRANSPORTE.	M3	204,02	813,03	991,90	202.367,44





Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

		AF_03/2017					
1.1.3.	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	8.160,80	0,91	1,11	9.058,49
1.2.		SINALIZAÇÃO					9.137,74
1.2.1.	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	212,26	11,07	13,51	2.867,63
1.2.2.	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	67,90	82,84	165,68
1.2.3.	012	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	M2	4,95	455,35	555,53	2.749,87
1.2.4.	014	CONFEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE	UND	22,00	124,98	152,48	3.354,58





Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

		SUPORE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO					
1.3		CONSTRUÇÃO DE CALÇADA					3.311,28
1.3.1	006	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA DE 5 CM, NÃO ARMADO, COM JUNTA DE DILATAÇÃO SECA	M2	141,75	19,15	23,36	3.311,28
1.4		ACESSIBILIDADE					1.660,16
1.4.1	009	CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE COM INCLINAÇÃO DE 8,33%, LAJOTA DE CONCRETO ANTIDERRAPANTE	UND	4,00	340,20	415,04	1.660,16





Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

		DE 20 X 20 CM E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, COM 1,5 CM DE ESPESURA, ACABAMENTO LISO					
2		RUA CACHOEIRINHA					176.701,59
2.1		RECAPEAMENTO ASFÁLTICO					163.691,28
2.1.1	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	3.047,50	1,56	1,90	5.790,25
2.1.2	95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVAMENTE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	152,37	813,03	991,90	151.135,80
2.1.3	95303	TRANSPORTE COM	M3XKM	6.094,80	0,91	1,11	6.765,23



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

		CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA					
2.2		SINALIZAÇÃO					6.503,75
2.2.1	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	162,09	11,07	13,51	2.189,84
2.2.2	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	67,90	82,84	165,68
2.2.3	012	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	M2	3,35	455,35	555,53	1.861,03
2.2.4	014	CONFEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO	UND	15,00	124,98	152,48	2.287,20



Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

		TOTALMEN TE REFLETIVA , EM TUBO DE AÇO GALVANIZ ADO					
2.3		CONSTRU ÇÃO DE CALÇADA					5.676,48
2.3.1	006	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRET O MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAME NTO CONVENC IONAL, ESPESSUR A DE 5 CM, NÃO ARMADO, COM JUNTA DE DILATAÇÃ O SECA -	M2	243,00	19,15	23,36	5.676,48
2.4		ACESSIBIL IDADE					830,08
2.4.1	009	CONSTRU ÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBIL IDADE COM INCLINAÇÃ O DE 8,33%, LAJOTA DE CONCRET O ANTIDERR APANTE DE 20 X 20 CM E ARGAMAS SA DE CIMENTO E AREIA NO	UND	2,00	340,20	415,04	830,08





Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

		TRAÇO 1:3, COM 1,5 CM DE ESPESUR A, ACABAME NTO LISO					
3		OUTROS					31.303,42
3.1		SERVIÇOS PRELIMINA RES					9.703,12
3.1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZ ADO	M2	16,00	301,56	367,90	5.886,40
3.1.2	015	ALUGUEL CONTANE R / ESCRITÓRI O / WC C/ 1 VASO / 1 LAVATÓRI O / 1 MICTÓRIO / 4 CHUVEIRO S, LARG. = 2,20 M, COMP. = 6,20 M E ALT. = 2,50 M, CHAPA DE AÇO NERV. TRAPEZ. FORRO ISOL. TERMO ACUST. CHASSIS REFORÇ. PISO COMPENS ADO NAVAL, INCLUSIVE INST. ELÉTRICA / HIDRO- SANITÁRIA, EXCLUSIV	MÊS	6,00	521,41	636,12	3.816,72



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

		E TRANSP. CARGA E DESCARG A.					
3.2		ADMINISTR AÇÃO LOCAL					21.600,30
3.2.1	016	ADMINISTR AÇÃO LOCAL	MÊS	6,00	2.950,86	3.600,05	21.600,30
TOTAL							441.292,88
Proponente / Tomador		Objeto	Empreendimento/ Apelido				
PREFEITURA DO PAULISTA		RECAPEAMENT O ASFALTICO DE VIAS DO BAIRRO DE ARTHUR LUNDGREN II	RECAPEAMENTO ASFALTICO DE VIAS DO BAIRRO DE ARTHUR LUNDGREN II				
DATA BASE SINAPI:		08/2019 (NÃO DESONERADO)			BDI PADRÃO:	22,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITARIO (R\$)	UNITARIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1		RUA PETROLINA					197.130,76
1.1		RECAPEAMENTO ASFALTICO					190.596,50
1.1.1.	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	3.576,09	1,56	1,90	6.794,57
1.1.2.	95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	178,80	813,03	991,90	177.351,72



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1.1.3.	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	5.811,00	0,91	1,11	6.450,21
1.2.		SINALIZAÇÃO					6.534,26
1.2.1.	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	150,00	11,07	13,51	2.026,50
1.2.2.	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	67,90	82,84	165,68
1.2.3.	012	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA.	M2	3,15	455,35	555,53	1.749,92
1.2.4.	014	CONFEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UND	17,00	124,98	152,48	2.592,16
2.		RUA SAIRE					243.866,98
2.1.		RECAPEAMENTO ASFALTICO					222.394,62
2.1.1.	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	4.172,73	1,56	1,90	7.928,19



Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2.1.2.	95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	208,63	813,03	991,90	206.940,10
2.1.3.	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	6.780,48	0,91	1,11	7.526,33
2.2.		SINALIZAÇÃO					6.055,13
2.2.1.	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	151,50	11,07	13,51	2.046,77
2.2.2.	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	67,90	82,84	165,68
2.2.3.	012	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA.	M2	2,80	455,35	555,53	1.555,48



Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2.2.4.	014	CONFEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UND	15,00	124,98	152,48	2.287,20
2.3.		CONSTRUÇÃO DE CALÇADA					14.587,15
2.3.1.	006	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA DE 5 CM, NÃO ARMADO, COM JUNTA DE DILATAÇÃO SECA	M2	624,45	19,15	23,36	14.587,15
2.4.		ACESSIBILIDADE					830,08
2.4.1.	009	CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE E COM INCLINAÇÃO DE 8,33%, LAJOTA DE CONCRETO ANTIDERRAPANTE DE 20 X 20 CM E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, COM 1,5 CM DE ESPESSURA, ACABAMENTO LISO	UND	2,00	340,20	415,04	830,08
3.		RUA PRIMAVERA					59.713,85
3.1.		RECAPEAMENTO ASFÁLTICO					57.082,96
3.1.1.	72942	PINTURA DE	M2				



Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

		LIGACAO COM EMULSAO RR-1C		1.071,00	1,56	1,90	2.034,90
3.1.2.	95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	53,55	813,03	991,90	53.116,25
3.1.3.	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.740,37	0,91	1,11	1.931,81
3.2.		SINALIZAÇÃO					2.630,89
3.2.1.	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	45,90	11,07	13,51	620,11
3.2.2.	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	67,90	82,84	165,68
3.2.3.	012	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE	M2	1,40	455,35	555,53	777,74





Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

		REFLETIVA.					
3.2.4.	014	CONFEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UND	7,00	124,98	152,48	1.067,36
4.		OUTROS					38.150,50
4.1.		SERVIÇOS PRELIMINARES					9.703,12
4.1.1.	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	16,00	301,56	367,90	5.886,40
4.1.2.	015	ALUGUEL CONTAINER / ESCRITÓRIO / WC C/ 1 VASO / 1 LAVATÓRIO / 1 MICTÓRIO / 4 CHUVEIROS, LARG. = 2,20 M, COMP. = 6,20 M E-ALT. = 2,50 M, CHAPA DE AÇO NERV. TRAPÉZ. FORRO ISOL. TERMO ACUST. CHASSIS REFORÇ. PISO COMPENSADO NAVAL, INCLUSIVE INST. ELÉTRICA / HIDRO-SANITÁRIA, EXCLUSIVE TRANSP., CARGA E DESCARGA.	MÊS	6,00	521,41	636,12	3.816,72
4.2.		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					28.447,38
4.2.1.	016	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,00	3.886,25	4.741,23	28.447,38
TOTAL							538.862,09
Proponente / Tomador		Objeto	Empreendimento/ Apelido				



Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO PAULISTA		PAVIMENTAÇÃO O ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO O E DRENAGEM DAS VIAS: RUA 22 E AV. 3, NO BAIRRO DE ALAMEDA, NO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E DRENAGEM DAS VIAS: RUA 22 E AV. 3, NO BAIRRO DE ALAMEDA, NO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE.				
DATA BASE SINAPI:		08/2019 (NÃO DESONERADO)				BDI PADRÃO:	22,00%
LOCALIDADE SINAPI:		RECIFE					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITA RIO SEM BDI (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					9.882,00
1.1.		SERVIÇOS PRELIMINARES					9.882,00
1.1.1	10775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MES	6,00	1.350,00	1.647,00	9.882,00
2.		ADMINISTRAÇÃO O LOCAL					11.756,22
2.1.		ADMINISTRAÇÃO O LOCAL					11.756,22
2.1.1.	001	ADMINISTRAÇÃO O LOCAL	MÊS	6,00	1.606,04	1.959,37	11.756,22
3		RUA 22 - BAIRRO DE JAGUARIBE					5.535,50
3.1.		PASSEIO					2.075,20
3.1.1.	005	CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE E COM INCLINAÇÃO	UND	5,00	340,20	415,04	2.075,20



Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

		DE 8,33%, LAJOTA DE CONCRETO ANTIDERRAPA NTE DE 20 X 20 CM E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, COM 1,5 CM DE ESPESSURA, ACABAMENTO LISO					
3.2		SINALIZAÇÃO					3.460,30
3.2.1.	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	67,90	82,84	165,68
3.2.2.	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLE TIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERA S DE VIDRO	M2	29,25	11,07	13,51	395,17
3.2.3.	006	FORNECIMENT O E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	M2	2,20	455,35	555,53	1.222,17
3.2.4.	008	CONFEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UND	11,00	124,98	152,48	1.677,28
4		AVENIDA 03- BAIRRO DE MARANGUAPE II					462.811,67
4.1		TRABALHOS					



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EM TERRA							132.441,78
4.1.1	74151/001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	19,85	3,26	3,98	79,00
4.1.2	013	REMOÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA EM CAMINHÃO BASCULANTE DMT 10 KM (EXCLUSIVE CARGA)	M3	1.281,23	15,00	18,30	23.446,51
4.1.3	014	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	658,71	68,62	83,72	55.147,20
4.1.4	015	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE, JAZIDA ATÉ DMT 10 KM	M3	800,54	35,49	43,30	34.663,38
4.1.5	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	4.002,69	1,24	1,51	6.044,06
4.1.6	016	EXECUÇÃO DE ATERRO ABRANGENDO ESPALHAMENTO, HOMOGENEIZAÇÃO, UMEDECIMENTO	M3	304,68	35,14	42,87	13.061,63



Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

		O E COMPACTAÇÃO O MECÂNICA EM CAMADAS DE 20 CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE O FORNECIMENT O DO BARRO PROVENIENTE DE JAZIDA A UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 10 KM.					
4.2		PAVIMENTAÇÃO					227.088,66
4.2.1	95997	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 6,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	197,63	806,47	983,89	194.446,18
4.2.2	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	3.293,54	6,08	7,42	24.438,07
4.2.3	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO O URBANA	M3XKM	7.391,36	0,91	1,11	8.204,41
4.3		PASSEIO					33.411,32

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

4.3.1	022	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA DE 5 CM, NÃO ARMADO, COM JUNTA DE DILATAÇÃO SECA	M2	236,77	19,15	23,36	5.530,95
4.3.2	023	TRANSPORTE COM CARRO DE MÃO DE AREIA, ENTULHO OU TERRA ATÉ 60 M	M3	374,90	30,88	37,67	14.122,48
4.3.3	005	CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE COM INCLINAÇÃO DE 8,33%, LAJOTA DE CONCRETO ANTIDERRAPANTE DE 20 X 20 CM E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, COM 1,5 CM DE ESPESSURA, ACABAMENTO LISO	UND	6,00	340,20	415,04	2.490,24
4.3.4	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF. 10/2017	M3	29,84	38,97	47,54	1.418,59
4.3.5	002	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO PROFUNDIDADE E ATÉ 1,50M	M3	248,40	32,50	39,65	9.849,06
4.4		MEIO-FIO E LINHA D'ÁGUA					18.163,93



Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

4.4.1	024	CONSTRUÇÃO DE LINHA D'ÁGUA COM PARALELEPÍPE DOS GRANÍTICOS ASSENTADOS SOBRE MISTURA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:6 COM 6 CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO 1:4:8 COM 10 CM DE ESPESSURA	M	308,40	33,89	41,35	12.752,34
4.4.2	025	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2 RECRAVA	M	49,00	29,44	35,92	1.760,08
4.4.3	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X	M	108,40	27,76	33,87	3.671,51



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

		ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016					
4.5.		DRENAGEM					46.445,03
4.5.1	026	GRELHA DE CONCRETO DE 0,30 X 0,95 M, INCLUSIVE ASSENTAMENT O E TRANSPORTE	UND	17,00	67,48	82,33	1.399,61
4.5.2	92221	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCI AS - FORNECIMENT O E ASSENTAMENT O. AF_12/2015	M	31,70	155,01	189,11	5.994,79
4.5.3	027	SARJETA DE 0,25 X 0,85 X 1,00 M, COM FUNDO E PAREDES EM ALVENARIA	UND	6,00	680,84	830,62	4.983,72
4.5.4	92219	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCI AS - FORNECIMENT O E	M	42,00	93,00	113,46	4.765,32



Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

		ASSENTAMENT O. AF_12/2015					
4.5.5	028	TUBO DE CONCRETO PS- 1 PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCI AS - FORNECIMENT O E ASSENTAMENT O	M	49,55	140,05	170,86	8.466,11
4.5.6	029	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	41,75	408,34	498,17	20.798,60
4.5.7	79480	ESCAVAÇÃO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDAD E	M3	12,76	2,37	2,89	36,88
4.6		SINALIZAÇÃO					5.240,95
4.6.1	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	67,90	82,84	165,68
4.6.2	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLE TIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERA	M2	63,50	11,07	13,51	857,89





Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

		S DE VIDRO					
4.6.3	006	FORNECIMENT O E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	M2	3,20	455,35	555,53	1.777,70
4.6.4	008	CONFEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UND	16,00	124,98	152,48	2.439,68
5.		OUTROS					5.886,40
5.1		PLACA DA OBRA					5.886,40
5.1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	16,00	301,56	367,90	5.886,40
TOTAL							495.871,79
TOTAL GERAL:							3.193.354,76

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas serão decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Infraestrutura

Nota de Empenho nº 2021-1306

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Empenho: R\$ 153.478,12 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e doze centavos)

Nota de Empenho nº 2021-1307

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações





Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Fonte: 15010000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valor Empenho: R\$ 728.980,65 (sete milhões vinte oito mil novecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos)

Nota de Empenho nº 2021-1308

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Empenho: R\$ 28.062,94 (vinte oito mil e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

Nota de Empenho nº 2021-1309

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 15010000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valor Empenho: R\$ 135.780,11 (um milhão trinta e cinco mil setecentos e oitenta reais e onze centavos)

Nota de Empenho nº 2021-1310

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Empenho: R\$ 21.645,52 (vinte um mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Nota de Empenho nº 2021-1311

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 15010000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valor Empenho: R\$ 227.328,46 (dois milhões vinte sete mil trezentos e vinte oito reais e quarenta e seis centavos)

Nota de Empenho nº 2021-1312

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Empenho: R\$ 19.763,74 (dezenove mil setecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos)

Nota de Empenho nº 2021-1313

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 15010000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valor Empenho: R\$ 134.943,21 (um milhão trinta e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e vinte um centavos)

Nota de Empenho nº 2021-1314

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Empenho: R\$ 30.344,91 (trinta mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos)

Nota de Empenho nº 2021-1315

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 15010000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valor Empenho: R\$ 204.843,51 (dois milhões quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos)

Nota de Empenho nº 2021-1318

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Empenho: R\$ 108.295,69 (um milhão oito mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos)

Nota de Empenho nº 2021-1319

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 15010000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Valor Empenho: R\$ 325.131,96 (três milhões vinte cinco mil cento e trinta e um reais e noventa e seis centavos)

Nota de Empenho nº 2021-1320

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Empenho: R\$ 125.712,49 (um milhão vinte cinco mil setecentos e doze reais e quarenta e nove centavos)

Nota de Empenho nº 2021-1321

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 15010000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valor Empenho: R\$ 396.879,64 (três milhões noventa e seis mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

Nota de Empenho nº 2021-1322

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Empenho: R\$ 30.467,93 (trinta mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos)

Nota de Empenho nº 2021-1322

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 15010000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valor Empenho: R\$ 482.213,64 (quatro milhões oitenta e dois mil duzentos e treze reais e sessenta e quatro centavos)

TOTAL EMPENHADO: R\$ 3.153.872,52 (três milhões cento e cinquenta e três mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

7.1. Os serviços serão executados em regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

7.1. O PRAZO DE VIGÊNCIA do presente contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato.

7.2. O prazo previsto na cláusula 7.1 poderá ser excepcionalmente prorrogado, quando solicitado pela CONTRATADA, durante o seu transcurso, e desde que ocorra com antecedência ao fim do respectivo contrato e com motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pela CONTRATANTE.

7.3. Poderá ser prorrogado, também, na hipótese do § 4º do Art. 57, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante a celebração de termo aditivo e respeitando-se a programação orçamentária, atendendo ao disposto na Lei Complementar 101/2000. (Lei de Responsabilidade Fiscal).

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços deverão ser executados respeitando o período estimativo de execução da obra/serviço, conforme a seguir:

8.1.1. O PRAZO DE EXECUÇÃO de 180 (CENTO E OITENTA) DIAS corridos, contados a partir da data de assinatura da ordem de serviço. (O.S)

8.2. A fim de preservar a qualidade e o bom andamento da obra, deve-se considerar como obrigatória:





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

8.2.1. A utilização de **Diário de Obra**, devendo a sua abertura ser no máximo até 03 (três) dias após a emissão da Ordem de Serviço;

8.2.2. A entrega de relatório fotográfico mensal, devidamente encadernado, com o boletim de medição, todos os custos para emissão do relatório ficarão a cargo da **CONTRATADA**;

8.2.3. A presença do profissional técnico superior na obra, devidamente capacitado e habilitado, para solucionar possíveis adequações de projeto durante a obra, de acordo com a quantidade estimada na planilha orçamentária.

8.3. O horário para o desenvolvimento dos serviços é o definido pelo Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil.

8.4. Qualquer serviço a ser realizado aos sábados, domingos e feriados, deverá ser previamente comunicado por escrito à Fiscalização da obra e registrado no diário da obra;

8.5. Quaisquer serviços a serem realizados fora do horário acima, dependerão de prévia e formal comunicação ao fiscal designado pela **CONTRATANTE**.

8.6. O prazo previsto na cláusula 8.1.1 poderá ser excepcionalmente prorrogado, quando solicitado pela **CONTRATADA**, durante o seu transcurso, e desde que ocorra com antecedência ao fim do respectivo contrato e com motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pela Administração.

8.7. O prazo de garantia da obra não poderá ser inferior a 05 (cinco) anos, contados do **termo de recebimento definitivo da obra** a ser emitido por comissão designada pela autoridade competente. Cabendo a **CONTRATADA** solicitar por escrito o referido termo.

CLÁUSULA NONA – DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. Os serviços serão executados nas seguintes vias do município do Paulista/PE:

Jaguarana	Rua José dos Passos e na Avenida Dois
Engenho Maranguape	Rua André e Carina e na Rua Leonor Porto
Maria Farinha	Rua Pedro Augusto Carneiro Leão, Rua Tejiptó, Rua José Pereira de Amorim e Avenida Rui Barbosa
Vila Torres Galvão	Rua São Francisco e Rua Alto da Roseira
Janga	rua Glauber Rocha, Rua Nossa Senhora Aparecida, Rua Henrique Justa e Rua Cachoeirinha
Paratibe	Rua Januário de Andrade Eustáquio e Rua José Tertuliano da Silva
Arthur Lundgren II	Rua Petrolina, Rua Sairé e Rua Primavera
Jaguaribe	Rua 22 e Avenida 03.

CLAUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. A **Secretaria de Infraestrutura** providenciará empenho para cobrir os pagamentos dos serviços a serem executados.

10.2. Os pagamentos serão efetuados por meio de medição mensal baseados no cronograma físico-financeiro, cujos serviços serão apontados nos boletins de medição aprovado pela fiscalização da **CONTRATANTE**, considerando os serviços efetivamente medidos e apresentados. O prazo de pagamento não será superior a trinta dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

10.3. Os pagamentos far-se-ão após análise e aprovação de toda documentação apresentada à fiscalização.

10.4. O serviço de Administração local será medido e pago em função do percentual de evolução dos serviços, conforme item 9.3.2.2 do Acórdão 2622/2013.

10.5. O prazo de pagamento de execução dos serviços/obra será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva da **CONTRATANTE** fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada pro rata die, considerando o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE, conforme a seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times i$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela a ser paga

i = Índice de compensação financeira assim apurada

$i = (TX/100) / 30$

TX = Índice de Preço ao Consumidor Ampliado – IPCA do IBGE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

11.1. A Garantia da fiel Execução dos serviços corresponderá a **5% (cinco por cento)** do valor global da proposta da **CONTRATADA**, recolhida no ato da assinatura deste contrato, podendo tal recolhimento ser efetivado pela **CONTRATADA**, através de uma das seguintes modalidades:

- a) Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- b) Fiança bancária;
- c) Seguro-garantia.

11.2. Os Títulos da Dívida Pública somente serão aceitos se apresentados em original e acompanhados de declaração emitida, obrigatoriamente, por seu emissor original ou seu sucessor legal em que seja informado a autenticidade e o seu valor atualizado.

11.3. A fiança bancária ou o seguro garantia deverá estar em seu original, acompanhados do Instrumento de constituição societária do expedidor, com a respectiva e obrigatória comprovação de poderes de seus signatários, e com prazo de validade de **15 (quinze) meses**.

11.4. Caso a Garantia seja prestada em dinheiro, essa deverá sê-lo, exclusivamente, através de depósito na conta corrente nº 73014-9, Agência 821-4 - Paulista/PE, do Banco do Brasil, devendo apresentar comprovante do depósito para na Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ.

11.5. Caso o valor da garantia venha a ser utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, a **CONTRATADA** deverá proceder, obrigatoriamente, à respectiva reposição de seu valor original, essa no prazo máximo e improrrogável de 03 (três) dias úteis contados da data em que for notificada expressamente para tal fim.

11.6. A Garantia da Fiel Execução, representada pela garantia da assinatura do Instrumento Contratual, somente será devolvida à **CONTRATADA**, após a conclusão integral dos serviços e após a emissão do Termo de Execução e Recebimento Definitivo dos Serviços.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da **CONTRATANTE**, com a apresentação das devidas justificativas adequadas.

12.2 Uma vez autorizada a alteração qualitativa, com o acréscimo de serviços não constantes na planilha orçamentária, o(s) preço(s) unitário(s) do(s) mesmo(s) deverá(ão) ser correspondente(s) ao(s) previsto(s) em tabela oficiais de referência e/ou composições de preços aprovadas pela **CONTRATANTE**, referente à data do orçamento.

12.3 Em relação aos serviços não tabelados, as composições dos preços unitários serão realizadas pela **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** ou pela **CONTRATADA** devendo neste último caso ser a composição aprovada pela **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, considerando-se a mesma data base da tabela referenciada que foi utilizada na elaboração do orçamento e, quando da ausência dos insumos da tabela de referência, os preços dos insumos de mercado (cotações) referentes ao momento da ocorrência da alteração qualitativa.

12.4 Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da proposta da **CONTRATADA**, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento e o valor global do contrato, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela **CONTRATADA**, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS SERVIÇOS EXCEDENTES E EXTRAS

13.1. Em caso de haver **serviços excedentes**, estes serão pagos de acordo com o valor unitário da proposta da **CONTRATADA** com seu respectivo BDI.

13.2. Os **serviços extras** (aqueles que não foram cotados) terão seus preços calculados da seguinte forma: Preço unitário do serviço retirado da Tabela de Referência, constante nas Planilhas de Preços, devidamente atualizado, quando houver, utilizando-se a título de BDI de acréscimo ou decréscimo percentual sobre os preços básicos sem BDI aplicado pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

14.1. Para o reajuste dos preços aplicar-se-á o disposto no art. 40 e inciso XI da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. (trecho em destaque incluído)

14.2. Fórmula para o cálculo do reajuste: $R = \left[\left(\frac{INCC}{INCC} \right) - 1 \right] * 100 = \text{percentual de reajuste}$;

Onde: I₀ - Índice Inicial - Índice Nacional da Construção Civil - INCC, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, no mês data apresentação da proposta. I - Índice Nacional da Construção Civil - INCC, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, no mês de aniversário da proposta.

14.3. Na hipótese de ocorrência de revisão do equilíbrio econômico-financeiro deste contrato, a variação do índice anual a ser aplicada será relativa apenas aos insumos que não tenham sido objeto da revisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1. A fiscalização deste serviço será exercida pela **Secretaria de Infraestrutura**.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

15.2. O fiscal do contrato (juntamente, quando exigir o caso, com seus respectivos auxiliares) é o representante da **CONTRATANTE**, designado para acompanhar e exercer a fiscalização do contrato (ou ajuste que resultar pactuação formal), em todas as suas fases, na respectiva vigência, e estará especialmente atribuído de poderes, a fim de cumprir os ditames e parâmetros que a **Lei nº 8.666/93**, estabelece, de especial forma, para as disposições contidas nos seus arts. 67 a 76.

15.3. O fiscal do contrato é a única pessoa credenciada pela **CONTRATANTE** para certificar Notas Fiscais relativas à conclusão de eventos e/ou serviços.

15.4. O fiscal do contrato será a pessoa credenciada para prestar quaisquer informações e/ou esclarecimentos de qualquer natureza, sobre o objeto deste contrato.

15.5. A **CONTRATADA** se obriga a cumprir fiel e integralmente perante a **CONTRATANTE**, as exigências que venham a ser feitas pelo fiscal do contrato, que terá plenos poderes para:

15.5.1. Fiscalizar a execução física deste contrato quanto aos aspectos relacionados à qualidade, prazo e segurança dos serviços prestados, bem como o desempenho do(s) empregado(s) da **CONTRATADA**;

15.5.2. Rejeitar materiais e serviços que não atendam às especificações ou que não esteja de acordo com a técnica adequada, ficando a **CONTRATADA** na obrigação de aceitar e atender às solicitações sem ônus para a **CONTRATANTE**;

15.5.3. Exigir a complementação ou substituição imediata de equipamentos e de pessoal especializado que a juízo da **CONTRATANTE** não atendam às necessidades ou exigências do serviço por mau desempenho ou em quantidades inferiores ao mínimo julgado necessário para atender os requisitos de qualidade, prazo e segurança dos serviços.

15.6. A **CONTRATADA** proporcionará ao Fiscal do Contrato total liberdade para o pleno exercício de suas funções, devendo atender, de imediato, as exigências por ele impostas ou se vier a discordar, interpor recursos junto a **CONTRATANTE**.

15.7. A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer, em qualquer época, os esclarecimentos técnicos que venham a ser solicitados pelo Fiscal do Contrato, no que tange ao objeto deste contrato, de modo a garantir o seu perfeito acompanhamento técnico.

15.8. O recebimento dos serviços será de competência e responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE**, será por meio da comissão de recebimento de obras e serviços de engenharia a quem caberá verificar se foram cumpridos os termos do Termo de Referência, Edital e demais requisitos da **Concorrência nº. 001/2020**, bem como da **Dispensa nº. 040/2021**;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1. Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das constantes nos artigos 69 e 70 da **Lei nº 8.666/93**, as seguintes:

16.1.1. Verificar e conferir todos os documentos e instruções que lhe forem fornecidos, através da fiscalização, comunicando a esta qualquer irregularidade, incorreção ou discrepância encontrada que desaconselhe ou impeça a sua execução. Caberá, outrossim, à **CONTRATADA** a elaboração dos detalhes construtivos necessários aos trabalhos que não estejam nos planos fornecidos pela **CONTRATANTE**;

16.1.2. Efetuar o reexame prévio dos projetos antes do início da execução dos serviços.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

devendo conforme o caso retificá-los, eliminando todos os vícios ou defeitos que porventura existirem, uma vez que possui qualificação técnica para tanto. Ressaltando que independente da autoria do projeto e da ausência do exame dos mesmos será responsabilizado pelos erros, principalmente os que comprometerem a solidez da obra, por força da norma técnica NBR – 5671 e por ser o executor dos serviços, objeto do presente contrato.

16.1.3. Acatar de modo imediato às ordens da fiscalização, dentro do contido neste contrato;

16.1.4. Os materiais a serem empregados deverão obedecer às normas da ABNT e ser de boa qualidade, podendo ser rejeitados pela fiscalização em caso contrário;

16.1.5. Dispor de todos os equipamentos, máquinas, ferramentas e equipamentos de segurança necessários à execução do serviço;

16.1.6. Fornecer todos os materiais, equipamentos, acessórios e consumíveis, incorporados ou não a obra, envolvendo entre outras despesas pessoais inclusive aqueles não citados neste contrato, porém, necessária a perfeita execução dos serviços, exceto onde explicitamente anotado em contrário;

16.1.7. É de inteira responsabilidade e ônus da **CONTRATADA**, a adoção de todas as medidas de segurança necessárias à execução dos serviços objeto deste contrato;

16.1.8. Responsabilizar-se por danos pessoais e/ou matérias que porventura vier a causar nas instituições ou a terceiros;

16.1.9. Responsabilizar-se pela conservação e guarda de todo e qualquer material ou construção decorrente dos – ou afetados pelos – serviços objeto deste contrato, até a aceitação final da obra;

16.1.10. A entrada e saída de equipamentos, ferramentas, materiais, bem como a remoção de remanescente da obra deverão obedecer aos horários definidos pela **CONTRATANTE**;

16.1.11. Todas as pessoas empregadas ou sob a responsabilidade da **CONTRATADA** estarão devidamente uniformizadas e obrigadas ao uso de crachá de identificação, quando nas dependências do referido local da obra;

16.1.12. Os operários da **CONTRATADA**, quando no desempenho das suas funções relativas aos serviços aqui especificados, estarão obrigados ao uso dos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual (cintos de segurança, capacetes, luvas, botas e óculos);

16.1.13. O trânsito e/ou permanência em outros locais que não o local da obra só será permitido à pessoal em serviço, mediante autorização por escrito;

16.1.14. Observada a boa prática da construção civil, a **CONTRATADA** isolará os ambientes de execução das obras de modo a evitar acidentes ou outros prejuízos e danos a pessoas, bem como para evitar a disseminação de pó resultante de demolições de construção;

16.1.15. Responsabilizar-se por qualquer engano de ação ou serviços mal executados, correndo por sua conta as despesas com remoção, demolições e reconstrução dos mesmos;

16.1.16. Após a conclusão de todos os serviços, a **CONTRATADA** deverá promover a limpeza geral da obra, incluindo a retirada de entulhos;

16.1.17. Reparar, corrigir e substituir, às suas expensas, no total ou em parte, objeto do





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

presente contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de matérias empregados;

16.1.18. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução deste contrato respectivo, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos;

16.1.19. Assumir integral responsabilidade pela entrega dos serviços de acordo com os elementos técnicos fornecidos pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

17.1.1. Definição precisa do objeto deste contrato, especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento dos serviços a serem executados, bem como, prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitado pela **CONTRATADA**, e pertinentes ao objeto do presente contrato;

17.1.2. Disponibilizar todos os documentos necessários a boa execução da obra;

17.1.3. Tomar todas as providências para o fiel cumprimento das cláusulas deste contrato;

17.1.4. Suspender a tramitação da liquidação da Nota Fiscal/Fatura, quando não houver atendimento às solicitações de correções de irregularidades na execução dos serviços;

17.1.5. Designar servidor para a fiscalização da execução da obra, objeto deste contrato;

17.1.6. Atestar o recebimento provisório após a vistoria realizada na conclusão da obra;

17.1.7. Elaborar Termo de Recebimento Definitivo, após 30 (trinta) dias do recebimento provisório;

17.1.8. Efetuar o pagamento conforme estabelecido no contrato;

17.1.9. Notificar a **CONTRATADA**, caso seja verificada alguma irregularidade que diga respeito ao Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

18.1. Deverá a **CONTRATADA** observar, também, o seguinte:

18.1.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato;

18.1.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da **CONTRATANTE**;

18.2. Será permitida a subcontratação parcial, no percentual máximo de 30%, dos serviços objeto deste contrato, porém com a prévia análise e aprovação pela **Secretaria de Infraestrutura**.

18.3. Não se admite a subcontratação de itens de serviços que tenham sido exigidos para fins de qualificação técnica na **Concorrência nº. 001/2020**.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

18.4 Cabe à **CONTRATANTE** avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis;

18.5 Em caso de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da **CONTRATADA** pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a **CONTRATANTE** pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

19.1. A **CONTRATADA** caberá, ainda:

9.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;

19.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, for vítimas os seus empregados, quando na execução dos serviços a que se dispõe;

19.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à prestação dos serviços;

19.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da Dispensa nº 040/2021;

19.1.5. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **CONTRATANTE**.

19.2. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos de que trata as cláusulas 19 e 16 deste contrato, não transfere a **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato ou restringir a sua regularização e o seu uso pela **CONTRATANTE**.

19.3. Como condição de eficácia do processo e deste contrato dele decorrente, fica pactuado no presente que a **CONTRATADA** e tão somente ela, é única e exclusivamente obrigada ao adimplemento de todas as obrigações assumidas para com a **CONTRATANTE**, inexistindo em consequência quaisquer vínculos empregatícios ou de subordinação dos seus profissionais e das pessoas por ela alocados a obra / serviços para o cumprimento do objeto do Contrato, seja a que pretexto for.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

20.1. A **CONTRATADA** se obriga ainda a cumprir todas as exigências pertinentes às normas de segurança e medicina do trabalho, de acordo com as determinações da Lei nº. 6.514 de 22/12/77, ficando de sua única e exclusiva responsabilidade a ocorrência de riscos e acidentes decorrentes de seu descumprimento.

20.2. Os danos e possíveis indenizações decorrentes do descumprimento da cláusula anterior serão





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

suportados pela **CONTRATADA**, respondendo a mesma, ainda, pelos prejuízos causados a **CONTRATANTE** em caso de interdição ou embargos que venham a ocorrer por sua responsabilidade, assegurada à ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA RETENÇÃO DO IR e ISS

21.1. Em relação ao **IR**, serão observadas as retenções das alíquotas pertinentes a cada caso, conforme determina a Tabela da Fazenda do Tesouro Nacional, das Pessoas Físicas Prestadoras de Serviços, bem como os percentuais referentes a Pessoas Jurídicas, de acordo com a natureza dos serviços prestados.

21.2. No que se refere ao **ISS**, será retido das Prestadoras de Serviços com sede/localizadas em outro Município, o percentual de **5% (cinco por cento)**, sobre o valor bruto, salvo no caso específico previsto no Código Tributário Municipal do Paulista e Convênios, quando deverão ser emitidos DAM para recolhimento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

22.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

22.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

22.3. A rescisão do contrato poderá ser:

22.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93, notificando-se a **CONTRATADA** com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

22.3.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

22.3.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

22.4. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

22.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

22.6. Constituem motivos para rescisão do contrato:

22.6.1. O não cumprimento ou cumprimento irregular sistemático de cláusulas contratuais, especificações, planos de trabalhos, projetos ou prazos contratuais;

22.6.2. Atrasos não justificados na execução dos serviços;

22.6.3. Paralisação da execução dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação a **CONTRATANTE**;

22.6.4. O desatendimento das determinações regulares da fiscalização;

22.6.5. A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;





Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

22.6.6. A dissolução da sociedade;

22.6.7. Por razões de interesse público procedida a pertinente e prévia comunicação a **CONTRATANTE** poderá promover a rescisão unilateral do contrato mediante notificação por escrito à **CONTRATADA**, que acontecerá com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

22.7. A rescisão unilateral dar-se-á tomando como termo final do contrato o último dia do mês, após o decurso do prazo determinado no item anterior;

22.8. A **CONTRATANTE**, no caso da rescisão unilateral com base nos incisos XII a XVII, do Art. nº 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ressarcirá a **CONTRATADA** conforme dispõe o § 2º do Art. 79 da referida Lei; em havendo muitas contratuais ainda não liquidadas, o montante do valor será deduzido da importância a ser paga à **CONTRATADA**;

22.9. Qualquer que seja o fundamento da rescisão antecipada, responderá a Garantia de Fiel Execução do Contrato pelas obrigações da **CONTRATADA**, somente sendo liberada mediante comprovação de terem sido cumpridas todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, mediante a apresentação das guias pagas referentes ao período do contrato até o encerramento dos serviços, apresentando ainda declaração formal que a partir da data da rescisão todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos funcionários remanescentes serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade.

22.10. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

22.11. Nos casos de rescisão contratual motivada pela **CONTRATADA** e em que exista o risco de interrupção dos serviços, a **CONTRATANTE**, após autorização expressa da autoridade superior poderá:

22.11.1. Assumir imediatamente o serviço, ocupando e utilizando as instalações, equipamentos, material e pessoal empregado na execução deste contrato e necessários à sua continuidade, na forma do art. 58, inc. V da Lei nº 8.666/93;

22.11.2. Executar a garantia contratual para ressarcimento das multas e indenizações devidas;

22.11.3. Refer os créditos decorrentes deste contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

23.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa, nos seguintes termos:

- a) pelo atraso na entrega do objeto, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor total contratado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) pela recusa à entrega, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor total contratado;
- c) pela demora em corrigir falha no produto, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total da nota fiscal, por dia decorrido;





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

- d) pela recusa a corrigir as falhas no produto, entendendo-se como recusa a falha ou defeito do produto nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor total da nota fiscal;
- e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor total contratado.

23.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

23.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a **CONTRATANTE** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir à **CONTRATANTE**, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item acima.

23.5. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a **CONTRATADA** cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

23.6. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que preveja defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;

23.7. O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

23.8. Fica a **CONTRATANTE**, autorizada após regular processo administrativo, em caso de aplicação de multa à **CONTRATADA**, a haver o respectivo valor das multas mediante subtração do valor da garantia do contrato, caso esta tenha sido dada em dinheiro;

23.9. Não se tratando de garantia em dinheiro, ou seja, em não sendo a garantia contratual de natureza que comporte pronta execução extrajudicial, a Administração exigirá o recolhimento da multa;

23.10. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente, conforme determina o §1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

23.11. Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, Código Civil e Código de Defesa do Consumidor, conforme Acórdãos do Tribunal de Contas da União – TCU nºs 99/2007 e 92/2004, respectivamente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

24.1. Este contrato fica vinculado a Concorrência nº 001/2020 e a Dispensa nº 040/2021, cuja realização decorre de autorização da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos desta Municipalidade, constante do Processo nº 097/2020.

24.2. São partes integrantes deste contrato o Edital da Concorrência nº 001/2020, a Dispensa nº 040/2021 e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

24.3. A lavratura deste instrumento contratual decorre de solicitação da **Secretaria de Infraestrutura** exarada no **Ofício nº 1154/2021 - SEIN**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Os casos omissos serão resolvidos sempre em consonância com as disposições da **Lei Federal nº 8.666/93**, e alterações posteriores.

25.2. Todas as ordens de serviço ou comunicações da Fiscalização à **CONTRATADA**, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos, convenientemente numeradas, em duas vias, uma das quais ficará em poder do transmitente depois de visada pelo destinatário.

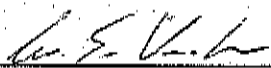
25.3. Toda e qualquer modificação que se verifique necessária, quando da execução dos serviços, será previamente autorizada por escrito pelo Município do Paulista, após pronunciamento da Fiscalização.

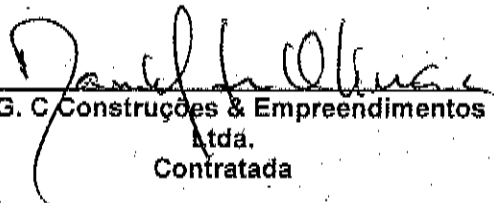
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DO FORO

26.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da Comarca do Paulista, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

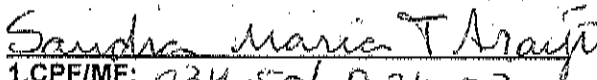
26.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

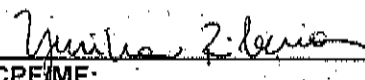
Paulista/PE, 15 de setembro de 2021


Lido Sérgio Valença de Souza
Secretário de Infraestrutura


A. G. C Construções & Empreendimentos
Ltda.
Contratada

Testemunhas:


1.CPF/MF: 034.501.934-22


2.CPF/MF:





Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 035/2021

CONTRATO Nº.: 035/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 099/2021

MODALIDADE: DISPENSA nº 040/2021

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Comissão Permanente de Obras, instituída através da Portaria n. 1778/2021, de 27/07/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. XI, art. 24 c/c § 2º, art. 64, Lei n. 8.666/93

CONTRATADA: A. G. C CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF: 00.999.591/0001-52

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS DE DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE

VALOR TOTAL: R\$ 3.193.354,76 (três milhões cento e noventa e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

NOTA(S) DE EMPENHO: 2021-1306 2021-1307 2021-1308 2021-1309 2021-1310 2021-1311 2021-1312 2021-1313 2021-1314 2021-1315 2021-1318 2021-1319 2021-1320 2021-1321 2021-1322 2021-1323

ATIVIDADE(S): 3102 / ELEMENTO(S): 449051 / FONTE(S): 10010000 15100000

TIPO DE EMPENHOS: Global

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de 15 de setembro de 2021 a 14 de setembro de 2021

ASSINATURA: 15/09/2021

Lídio Sérgio Valença de Souza
Secretária de Infraestrutura

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Lídio Sérgio Valença de Souza, Secretária de Infraestrutura, através do presente instrumento, designa o Servidor infra-assinado, como responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do presente contrato, na forma dos Art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme dispostos no contrato referido.

O servidor declara neste ato estar ciente de sua indicação, bem como de suas funções, de acordo com a lei nº 8.666/93 ou aos termos e cláusulas do contrato supracitado, sujeitando-se às sanções previstas na referida Lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civil e criminal por culpa ou dolo tenha dado causa.

Servidor/Fiscal:

Secretária de Infraestrutura

Ciente: Servidor/Fiscais

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

9DEC2878

D.O.M.E.PE: 06/10/2021

D.O.U.: ____/____/____

D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____





ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHÃES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
SETEMBRO/2021

Nota de Empenho 1306

Tipo: Global

Data: 15/09/2021

FORNECEDOR

Nome: A.G.C CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 00999591000152
Endereço: R JOSE DE ALENCAR, 916
Bairro: ILHA DO LEITE
E-mail: leonardo@novatecltda.com.br
PIS/PASEP:

Compl: SALA 0704
Cidade: Recife
Telefone: (81)3322-5522
RG:

UF: PE

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 20101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 2020 MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Ação: 3102 MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL
Nº de Despesa: 44905100 Obras e Instalações
SubElemento:
Fonte: 10010000 Recursos Ordinários
Centro Custo:

Licitação: Nº 40/2021 - Dispensável, Art. 24, Inciso I, Lei 8.666/93

Nº Recibo:

Processo: 2021/99

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	954.677,60	153.478,12	801.199,48

HISTÓRICO

Obras de repasseamento asfáltico nos bairros da Vila Torres Galvão e Maria Farinha, Paulista/PE. Processo Licitatório nº 099/2021 - Dispensa Remanescente nº 040/2021. CONTRAPARTIDA do Contrato de Repasse nº 1028.530-29/2016. SIAFI 826833/2016 MTurismo/CAIXA. Programa/Ação: Apoio a projetos de Infraestrutura Turística - LOTE 1.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG 0944 CC 0066470400

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	542 - Obras em andamento	UND	1.0000	153.478,1200	153.478,1200

QUINTE E CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS

153.478,12

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Despesa empenhada por: Loiane Tamara dos Santos Alves Romanato em 15/09/2021

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

 Loiane Romanato Agente Orçamentário Mat. 45198	 Lídio Sérgio Valença de Souza Secretário de Infraestrutura
--	---



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
SETEMBRO/2021

Nota de Empenho 1307

Tipo: Global

Data: 15/09/2021

FORNECEDOR

Nome: A.G.C CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 00999591000152
Endereço: R JOSE DE ALENCAR, 916
Bairro: ILHA DO LEITE
E-mail: leonardo@novatecltda.com.br
PIS/PASEP:

Compl: SALA 0704
Cidade: Recife
Telefone: (81)3322-5522
RG:

UF: PE

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 20101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 2020 MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Ação: 3102 MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL
Natureza Despesa: 44905100 Obras e Instalações
SubElemento:
Fonte: 15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
Centro Custo:

Licitação: Nº 40/2021 - Dispensavel, Art. 24, Inciso I, Lei 8.666/93

Nº Recibo:

Processo: 2021/99

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	4.124.474,69	728.980,65	3.395.494,04

HISTÓRICO

Obras de recapeamento asfáltico nos bairros da Vila Torres Galvão e Maria Farinha, Paulista/PE. Processo Licitatório nº 099/2021 - Dispensa Remanescente nº 040/2021. Contrato de Repasse nº 1028.530-29/2016. SIAFI 826633/2016 MTurismo/CAIXA. Programa/Ação: Apoio a projetos de Infraestrutura Turística - Contrato de Repasse MP709.
LOTE 1.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG 0944 CC 006647C400

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	542 - Obras em andamento	UND	1,0000	728.980,6500	728.980,6500

SESCENTOS E VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS

728.980,65

Despesa empenhada por: Loiane Tamara dos Santos Alves Romanato em 15/09/2021

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

 Loiane Romanato Agente Orçamentário Mat. 45198	 Lidio Sérgio Valença de Souza Secretário de Infraestrutura
--	---



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho

SETEMBRO/2021

Nota de Empenho 1308

Tipo: Global

Data: 15/09/2021

FORNECEDOR

Nome: A.G.C CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 00999591000152
Endereço: R JOSE DE ALENCAR, 916
Bairro: ILHA DO LEITE
E-mail: leonardo@novatecltda.com.br
PIS/PASEP:

Compl: SALA 0704

Cidade: Recife

UF: PE

Telefone: (81)3322-5522

RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 20101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 2020 MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Ação: 3102 MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL
Natureza Despesa: 44905100 Obras e Instalações
SubElemento:
Fonte: 10010000 Recursos Ordinários
Centro Custo:

Licitação: Nº 40/2021 - Dispensável, Art. 24, Inciso I, Lei 8.666/93

Nº Recibo:

Processo: 2021/99

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	801.199,48	28.062,94	773.136,54

HISTÓRICO

Obras de recapeamento asfáltico de vias no bairros de Engenho Maranguape, Paulista/PE, Processo Licitatório nº 099/2021 - Dispensa Remanescente nº 040/2021. CONTRAPARTIDA do Contrato de Repasse nº 1031.180-34/2016. SIAFI 830608/2016 MDR/CAIXA, Programa/Ação: Planejamento Urbano. LOTE 2. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG 0944 CC 0066470477

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	542 - Obras em andamento	UND	1,0000	28.062,9400	28.062,9400

VINTE E OITO MIL E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS

28.062,94

Despesa empenhada por: Loiane Tamara dos Santos Alves Romanato em 15/09/2021

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

Loiane Romanato

Agente Orçamentário
Mat. 45199

Lidíio Sérgio Valença de Souza

Secretário de Infraestrutura



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho

SETEMBRO/2021

Nota de Empenho: 1309

Tipo: Global

Data: 15/09/2021

FORNECEDOR

Nome: A.G.C CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 00999591000152

Endereço: R JOSE DE ALENCAR, 916

Compl: SALA 0704

Bairro: ILHA DO LEITE

Cidade: Recife

UF: PE

E-mail: leonardo@novatecltda.com.br

Telefone: (81)3322-5522

PIS/PASEP:

RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Operação:

Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 20101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 451 Infraestrutura Urbana

Programa: 2020 MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL

Ação: 3102 MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 44905100 Obras e Instalações

SubElemento:

Fonte: 15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Centro Custo:

Licitação: Nº 40/2021 - Dispensável, Art. 24, Inciso I, Lei 8.666/93

Nº Recibo:

Processo: 2021/99

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	3.395.494,04	135.780,11	3.259.713,93

HISTÓRICO

Obras de recapeamento asfáltico de vias no bairros de Engenho Maranguape, Paulista/PE. Processo Licitatório nº 099/2021 - Dispensa Remanescente nº 040/2021. Contrato de Repasse nº 1031.180-34/2016. SIAFI 830608/2016 MDR/CAIXA. Programa/Ação: Planejamento Urbano. LOTE 2. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG 0944 CC 0066470477

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	542 - Obras em andamento	UND	1,0000	135.780,1100	135.780,1100

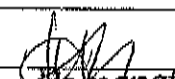
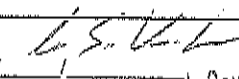
CENTO E TRINTA E CINCO MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS E ONZE CENTAVOS

135.780,11

Despesa empenhada por: Loiane Tamara dos Santos Alves Romanato em 15/09/2021

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

 Loiane Romanato Agente Orçamentário Data: 15/09/2021	 Lídio Sérgio Valença de Souza Secretário de Infraestrutura
---	--



Nota de Empenho - 1310

Tipo: Global Data: 15/09/2021

FORNECEDOR

Nome: A.G.C CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 00999591000152
Endereço: R JOSE DE ALENÇAR, 916
Bairro: ILHA DO LEITE
E-mail: leonardo@novatecltda.com.br
PIS/PASEP:

Compl: SALA 0704
Cidade: Recife UF: PE
Telefone: (81)3322-5522
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 20101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 2020 MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Ação: 3102 MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL
Natureza Despesa: 44905100 Obras e Instalações
SubElemento:
Fonte: 10010000 Recursos Ordinários
Centro Custo:

Licitação: Nº 40/2021 - Dispensavel, Art. 24, Inciso I, Lei 8.666/93

Nº Recibo:

Processo: 2021/99

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	773.136,54	21.645,52	751.491,02

HISTÓRICO

Obras de repavimentação asfáltico de vias no bairro de Jaguarana, Paulista/PE. Processo Licitatório nº 099/2021 - Dispensa Remanescente nº 040/2021. CONTRAPARTIDA do Contrato de Repasse nº 1031.183-90/2016. SIAFI 830598/2016 MDR/CAIXA. Programa/Ação: Planejamento Urbano. LOTE 3. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG 0944 CC 0066470434

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	542 - Obras em andamento	UND	1,0000	21.645,5200	21.645,5200

VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS

21.645,52

Despesa empenhada por: Loiane Tamara dos Santos Alves Romanato em 15/09/2021

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

 Loiane Romanato Agente Orçamentário Mat. 45198	 Lidio Sérgio Valença de Souza Secretário de Infraestrutura
--	---



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
SETEMBRO/2021

Nota de Empenho 1311

Tipo: Global

Data: 15/09/2021

FORNECEDOR

Nome: A.G.C CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 00999591000152

Endereço: R JOSE DE ALENCAR, 916

Bairro: ILHA DO LEITE

E-mail: leonardo@novatecltda.com.br

PIS/PASEP:

Compl: SALA 0704

Cidade: Recife

Telefone: (81)3322-5522

RG:

UF: PE

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Operação:

Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 20101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 2020 MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Ação: 3102 MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL
Natureza Despesa: 44905100 Obras e Instalações
SubElemento:
Fonte: 15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
Centro Custo:

Licitação: Nº 40/2021 - Dispensavel, Art. 24, Inciso I, Lei 8.666/93

Nº Recibo:

Processo: 2021/99

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	3.259.713,93	227.328,46	3.032.385,47

HISTÓRICO

Obras de recapeamento asfáltico de vias no bairro de Jaguarana, Paulista/PE. Processo Licitatório nº 099/2021 - Dispensa Remanescente nº 040/2021. Contrato de Repasse nº 1031.183-90/2016. SIAFI 830596/2016 MDR/CAIXA. Programa/Ação: Planejamento Urbano. LOTE 3. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG 0944 CC 0066470434

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	542 - Obras em andamento	UND	1,0000	227.328,4600	227.328,4600

DUZENTOS E VINTE E SETE MIL E TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS

227.328,46

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Despesa empenhada por: Loiane Tamara dos Santos Alves Romanato em 15/09/2021

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

Loiane Romanato
Agente Orçamentário
Mat. 45198
Agente Orçamentário

Lídio Sérgio Valença de Souza
Secretário de Infraestrutura



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
SETEMBRO/2021

Nota de Empenho 1312

Tipo: Global

Data: 15/09/2021

FORNECEDOR

Nome: A.G.C CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 00999591000152

Endereço: R JOSE DE ALENCAR, 916

Compl: SALA 0704

Bairro: ILHA DO LEITE

Cidade: Recife

UF: PE

E-mail: leonardo@novatecltda.com.br

Telefone: (81)3322-5522

PIS/PASEP:

RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 20101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 451 Infraestrutura Urbana

Programa: 2020 MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL

Ação: 3102 MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 44905100 Obras e Instalações

SubElemento:

Fonte: 10010000 Recursos Ordinários

Centro Custo:

Licitação: Nº 40/2021 - Dispensavel, Art. 24, Inciso I, Lei 8.666/93

Nº Recibo:

Processo: 2021/99

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	751.491,02	19.763,74	731.727,28

HISTÓRICO

Obras de pavimentação asfáltica e recapeamento asfáltico de vias no bairro do Janga, Paulista/PE. Processo Licitatório nº 099/2021 - Dispensa Remanescente nº 040/2021.

CONTRAPARTIDA do Contrato de Repasse nº 1031.185-41/2016, SIAFI 830317/2016 MDR/CAIXA. Programa/Ação: Planejamento Urbano.

LOTE 4.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG 0944 CC 0066470469

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	542 - Obras em andamento	UND	1,0000	19.763,7400	19.763,7400

DEZENOVE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS

19.763,74

Despesa empenhada por: Loiane Tamara dos Santos Alves Romanato em 15/09/2021

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

 Loiane Romanato Agente Orçamentário Mat. 45198	 Lidio Sérgio Valença de Souza Ordenador Secretário de Infraestrutura
--	--



Nota de Empenho 1313

FORNECEDOR

Tipo: Global

Data: 15/09/2021

Nome: A.G.C CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 00999591000152

Endereço: R JOSÉ DE ALENCAR, 916

Bairro: ILHA DO LEITE

E-mail: leonardo@novateclda.com.br

PIS/PASEP:

Compl: SALA 0704

Cidade: Recife

Telefone: (81)3322-5522

RG:

UF: PE

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Operação:

Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária:

20101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Função:

15 Urbanismo

SubFunção:

451 Infraestrutura Urbana

Programa:

2020 MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL

Ação:

3102 MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL

Nº eza Despesa:

44905100 Obras e Instalações

SubElemento:

Fonte: 15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Centro Custo:

Licitação: Nº 40/2021 - Dispensável, Art. 24, Inciso I, Lei 8.666/93

Nº Recibo:

Processo: 2021/99

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO

SO/ANO

TIPO

Global

SALDO ANTERIOR

3.032.385,47

VALOR EMPENHO

134.943,21

SALDO DISPONÍVEL

2.897.442,26

HISTÓRICO

Obras de pavimentação asfáltica e recapeamento asfáltico de vias no Bairro do Janga, Paulista/PE. Processo Licitatório nº 099/2021 - Dispensa Romanescente nº 040/2021. Contrato de Repasse nº 1031.185-41/2016. SIAFI 830317/2016 MDR/CAIXA. Programa/Ação: Planejamento Urbano.
LOTE 4.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AG 0944 CC 0066470469

Item Especificação

1 542 - Obras em andamento

Unid

Qtde

Unitário

Total

UND

1,0000

134.943,2100

134.943,2100

CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS

134.943,21

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Despesa empenhada por: Loiane Tamara dos Santos Alves Romanato em 15/09/2021

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

Loiane Romanato
Agente Orçamentário
Agente Orçamentário

Sérgio Valença de Souza
Secretário de Infraestrutura



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
SETEMBRO/2021

Nota de Empenho 1314

Tipo: Global

Data: 15/09/2021

FORNECEDOR

Nome: A.G.C CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 00999591000152

Endereço: R JOSE DE ALENCAR, 916

Comp: SALA 0704

Bairro: ILHA DO LEITE

Cidade: Recife

UF: PE

E-mail: leonardo@novatecltda.com.br

Telefone: (81)3322-5522

PIS/PASEP:

RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Operação:

Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 20101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 451 Infraestrutura Urbana

Programa: 2020 MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL

Ação: 3102 MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL

Nº da Despesa: 44905100 Obras e Instalações

SubElemento:

Fonte: 10010000 Recursos Ordinários

Centro Custo:

Licitação: Nº 40/2021 - Dispensavel, Art. 24, Inciso I, Lei 8.666/93

Nº Recibo:

Processo: 2021/99

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	731.727,28	30.344,91	701.382,37

HISTÓRICO

Obras de Pavimentação Asfáltica e Recapeamento Asfáltico no bairro de Paratibe, Paulista/PE. Processo Licitatório nº 099/2021 - Dispensa Remanescente nº 040/2021. CONTRAPARTIDA do Contrato de Repasse nº 1031.187-92/2016. SIAFI 830271/2016 MDR/CAIXA.
Programa/Ação: Planejamento Urbano.
LOTE 5.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG 0944 CC 0056470426

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	542 - Obras em andamento	UND	1,0000	30.344,9100	30.344,9100

TRINTA MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS

30.344,91

Despesa empenhada por: Loiane Tamara dos Santos Alves Romanato em 15/09/2021

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

 Loiane Romanato Agente Orçamentário Mat. 45198 Agente Orçamentário	 Lidio Sérgio Valença de Souza Secretário de Infraestrutura Ordenador
---	--



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho

SETEMBRO/2021

Nota de Empenho 1315

Tipo: Global

Data: 15/09/2021

FORNECEDOR

Nome: A.G.C CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 00999591000152

Endereço: R JOSE DE ALENCAR, 916

Compl: SALA 0704

Bairro: ILHA DO LEITE

Cidade: Recife

UF: PE

E-mail: leonardo@novatecltda.com.br

Telefone: (81)3322-5522

PIS/PASEP:

RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Operação:

Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 20101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 451 Infraestrutura Urbana

Programa: 2020 MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL

Ação: 3102 MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 44905100 Obras e Instalações

SubElemento:

Fonte: 15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Centro Custo:

Licitação: Nº 40/2021 - Dispensavel, Art. 24, Inciso I, Lei 8.666/93

Nº Recibo:

Processo: 2021/99

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	2.897.442,26	204.843,51	2.692.598,75

HISTÓRICO

Obras de Pavimentação Asfáltica e Recapeamento Asfáltico no bairro de Paratibe, Paulista/PE. Processo Licitatório nº 099/2021 - Dispensa Remanescente nº 040/2021. Contrato de Repasse nº 1031.187-82/2016. SIAFI 830271/2016 MDR/CAIXA. Programa/Ação: Planejamento Urbano. LOTE 5. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG 0944 CC 0068470426

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	542 - Obras em andamento	UND	1,0000	204.843,5100	204.843,5100

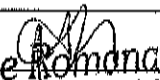
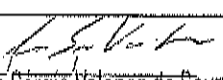
CENTOS E QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS

204.843,51

Despesa empenhada por: Loiane Tamara dos Santos Alves Romanato em 15/09/2021

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

 Loiane Romanato Agente Orçamentário Mat. 45198 Agente Orçamentário	 Lidio Sérgio Valença de Souza Secretário de Infraestrutura Ordenador
---	---



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
SETEMBRO/2021

Nota de Empenho 1318

Tipo: Global

Data: 15/09/2021

FORNECEDOR

Nome: A.G.C CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 00999591000152
Endereço: R JOSE DE ALENCAR, 916
Bairro: ILHA DO LEITE
E-mail: leonardo@novatecltda.com.br
PIS/PASEP:

Compl: SALA 0704

Cidade: Recife

UF: PE

Telefone: (81)3322-5522

RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 20101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 2020 MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Ação: 3102 MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL
Natureza Despesa: 44905100 Obras e Instalações
SubElemento:
Fonte: 10010000 Recursos Ordinários
Centro Custo:

Licitação: Nº 40/2021 - Dispensavel, Art. 24, Inciso I, Lei 8.666/93

Nº Recibo:

Processo: 2021/99

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	701.382,37	108.295,69	593.086,68

HISTÓRICO

Obras de Pavimentação Asfáltico e Recapeamento Asfáltico no bairro do Janga, Paulista/PE. Processo Licitatório nº 099/2021 - Dispensa Remanescente nº 040/2021.
CONTRAPARTIDA do Contrato de Repasse nº 1034.866-27/2016. SIAFI 834851/2016 MDR/CAIXA.
Programa/Ação: Planejamento Urbano
LOTE 6.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG 0944 CC 0066470507

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	542 - Obras em andamento	UND	1,0000	108.295,6900	108.295,6900

CENTO E OITO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS

108.295,69

Despesa empenhada por: Loiane Tamara dos Santos Alves Romanato em 15/09/2021

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

Loiane Romanato
Agente Orçamentário
Mat. 45198

Lídio Sérgio Valença de Souza
Secretário de Infraestrutura
Ordenador



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.838/0001-17

Nota de Empenho
SETEMBRO/2021

Nota de Empenho: 1319

FORNECEDOR

Tipo: Global

Data: 15/09/2021

Nome: A.G.C CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 00999591000152

Endereço: R JOSE DE ALENCAR, 916

Bairro: ILHA DO LEITE

E-mail: leonardo@novatecltda.com.br

PIS/PASEP:

Compl: SALA 0704

Cidade: Recife

Telefone: (81)3322-5522

RG:

UF: PE

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Operação:

Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 20101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 2020 MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Ação: 3102 MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL
Natureza Despesa: 44905100 Obras e Instalações
SubElemento:
Fonte: 15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
Centro Custo:

Licitação: Nº 40/2021 - Dispensável, Art. 24, Inciso I, Lei 8.666/93

Nº Recibo:

Processo: 2021/99

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	2.692.598,75	325.131,96	2.367.466,79

HISTÓRICO

Obras de Pavimentação Asfáltica e Recapeamento Asfáltico do bairro do Janga, Paulista/PE. Processo Licitatório nº 099/2021 - Dispensa Remanescente nº 040/2021.
Contrato de Repasse nº 1034.866-27/2016. SIAFI 834851/2016 MDR/CAIXA.
Programa/Ação: Planejamento Urbano.
LOTE 6.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG 0944 CC 0066470507

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	542 - Obras em andamento	UND	1,0000	325.131,9600	325.131,9600

DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

325.131,96

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Despesa empenhada por: Loiane Tamara dos Santos Alves Romanato em 15/09/2021
Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

Loiane Romanato
Agente Orçamentário
Mat. 45198

Lídio Sérgio Valença de Souza
Secretário de Infraestrutura



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
SETEMBRO/2021

Nota de Empenho 1320

Tipo: Global

Data: 15/09/2021

FORNECEDOR

Nome: A.G.C CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 00999591000152
Endereço: R JOSE DE ALENCAR, 916
Bairro: ILHA DO LEITE
E-mail: leonardo@novatec Ltda.com.br
PIS/PASEP:

Compt: SALA 0704
Cidade: Recife
Telefone: (81)3322-5522
RG:

UF: PE

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 20101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 2020 MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Ação: 3102 MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL
Reza Despesa: 44905100 Obras e Instalações
SubElemento:
Fonte: 10010000 Recursos Ordinários
Centro Custo:

Licitação: Nº 40/2021 - Dispensavel, Art. 24, Inciso I, Lei 8.666/93

Nº Recibo:

Processo: 2021/99

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	593.086,88	125.712,49	467.374,19

HISTÓRICO

Obras de pavimentação asfáltica, recapeamento e drenagem nas vias do bairro de Arthur Lundgren II, Paulista/PE. Processo Licitatório nº 089/2021 - Dispensa Remanescente nº 040/2021.
CONTRAPARTIDA do Contrato de Repasse nº 1034.868-68/2016. SIAFI 834847/2016 MDR/CAIXA.
Programa/Ação: Planejamento Urbano.
LOTE 7.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG 0944 CC 0066470515

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	542 - Obras em andamento	UND	1,0000	125.712,4900	125.712,4900

ITO E VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS

125.712,49

Despesa empenhada por: Loiane Tamara dos Santos Alves Romanato em 15/09/2021

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

Loiane Romanato
Agente Orçamentário
Agente Orçamentário

Lidio Sérgio Valença de Souza
Secretário de Infraestrutura
Ordenador



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
SETEMBRO/2021

Nota de Empenho 1321

Tipo: Global Data: 15/09/2021

FORNECEDOR

Nome: A.G.C CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 00999591000152
Endereço: R JOSE DE ALENCAR, 916
Bairro: ILHA DO LEITE
E-mail: leonardo@novatecltda.com.br
PIS/PASEP:
Compl: SALA 0704
Cidade: Recife UF: PE
Telefone: (81)3322-5522
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 20101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 2020 MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Ação: 3102 MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL
Natureza Despesa: 44905100 Obras e Instalações
SubElemento:
Fonte: 15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
Centro Custo:

Licitação: Nº 40/2021 - Dispensável, Art. 24, Inciso I, Lei 8.666/93

Nº Recibo:

Processo: 2021/99

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	2.367.466,79	396.879,64	1.970.587,15

HISTÓRICO

Obras de pavimentação asfáltica, recapeamento e drenagem nas vias do bairro de Arthur Lundgren II, Paulista/PE. Processo Licitatório nº 099/2021 - Dispensa Remanescente nº 040/2021.
Contrato de Repasse nº 1034.868-68/2016. SIAFI 834847/2016 MOR/CAIXA.
Programa/Ação: Planejamento Urbano.
LOTE 7.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG 0914 CC 0068470515

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	542 - Obras em andamento	UND	1,0000	396.879,6400	396.879,6400

TRÊZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS

396.879,64

Despesa empenhada por: Loiane Tamara dos Santos Alves Romanato em 15/09/2021

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

Loiane Romanato
Agente Orçamentário
Agente Orçamentário
Mat. 45193

Lidio Sérgio Valença de Souza
Secretário de Infraestrutura
Ordernador



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho

SETEMBRO/2021

Nota de Empenho 1322

Tipo: Global

Data: 15/09/2021

FORNECEDOR

Nome: A.G.C CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 00999591000152

Endereço: R JOSE DE ALENCAR, 916

Compl: SALA 0704

Bairro: ILHA DO LEITE

Cidade: Recife

UF: PE

E-mail: leonardo@novateclida.com.br

Telefone: (81)3322-5522

PIS/PASEP:

RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 20101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 451 Infraestrutura Urbana

Programa: 2020 MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL

Ação: 3102 MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL

Item Despesa: 44905100 Obras e Instalações

SubElemento:

Fonte: 10010000 Recursos Ordinários

Centro Custo:

Licitação: Nº 40/2021 - Dispensável, Art. 24, Inciso I, Lei 8.666/93

Nº Recibo:

Processo: 2021/99

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	467.374,19	30.467,93	436.906,26

HISTÓRICO

Obras de Pavimentação Asfáltica e Recapeamento Asfáltico de Vias dos Bairros de Alameda Paulista e Riacho de Prata, Paulista/PE. Processo Licitatório nº 099/2021 - Dispensa Remanescente nº 040/2021.
CONTRAPARTIDA do Contrato de Repasse nº 1014.202-08/2013. SIAFI 800670/2013 MDR/CAIXA.
Programa/Ação: Planejamento Urbano.
LOTE 8.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG 0944 CC 006 6470353

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	542 - Obras em andamento	UND	1,0000	30.467,9300	30.467,9300

NTA MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS

30.467,93

Despesa empenhada por: Loiane Tamara dos Santos Alves Romanato em 15/09/2021

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

 Loiane Romanato Agente Orçamentário Mat. 45193	 Lido Sérgio Valença de Souza Secretário de Infraestrutura Ordenador
--	---



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho

SETEMBRO/2021

Nota de Empenho 1323

Tipo: Global

Data: 15/09/2021

FORNECEDOR

Nome: A.G.C CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 00999591000152

Endereço: R JOSE DE ALENCAR, 916

Bairro: ILHA DO LEITE

E-mail: leonardo@novatecltda.com.br

PIS/PASEP:

Compl: SALA 0704

Cidade: Recife

Telefone: (81)3322-5522

RG:

UF: PE

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Operação:

Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 20101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 451 Infraestrutura Urbana

Programa: 2020 MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL

Ação: 3102 MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL

Reza Despesa: 44905100 Obras e Instalações

SupElemento:

Fonte: 15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Centro Custo:

Licitação: Nº 40/2021 - Dispensável, Art. 24, Inciso I, Lei 8.666/93

Nº Recibo:

Processo: 2021/99

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	1.970.587,15	482.213,64	1.488.373,51

HISTÓRICO

Obras de Pavimentação Asfáltica e Recapeamento Asfáltico de Vias dos Bairros de Alameda Paulista e Riacho de Prata, Paulista/PE. Processo Licitatório nº 099/2021 - Dispensa Remanescente nº 040/2021.
Contrato de Repasse nº 1014.202-08/2013, SIAFI 800670/2013 MDR/CAIXA.
Programa/Ação: Planejamento Urbano.
LOTE 8.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG 0944 CC 006 5470353

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	542 - Obras em andamento	UND	1,0000	482.213,6400	482.213,6400

QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Despesa empenhada por: Loiane Tamara dos Santos Alves Romanato em 15/09/2021

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

 Loiane Romanato Agente Orçamentário Mat. 45198	 Lídio Sérgio Valença de Souza Secretário de Infraestrutura
--	---



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
TERMO DE RERATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 035/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2021
DISPENSA Nº 040/2021

VIA JURÍDICO

TERMO DE RERATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 035/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS DE DIVERSOS BAIROS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA A. G. C CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

Pelo presente instrumento de Reratificação ao Contrato nº 035/2021, as partes a seguir identificadas:

MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura**, com sede na Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo **Secretário de Infraestrutura**, nomeada através da **Portaria nº 1690/2021**, Sr. **Lídio Sérgio Valença de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 471.007.104-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: A. G. C CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.999.591/0001-52, com sede na Rua José de Alencar, 916, sala 704, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-475, neste ato representada pelo Sr. **Alexandre Albuquerque Teixeira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.133.677 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 830.192.004-15, e residente e domiciliada na Avenida Beira Rio, 879, apto. 901, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.610-100, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto deste instrumento a **Reratificação ao Contrato nº 035/2021**, no que pertine à correção da cláusula segunda no que se refere à correção dos serviços prestados, a cláusula terceira no que se refere ao valor contratual e a dotação orçamentária conforme solicitado através do Ofício nº 0084/2022 SEIN.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS DE DIVERSOS BAIROS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades em conformidade com o objeto do **Processo nº. 099/2021**.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE**

PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES, S/N
CENTRO, PAULISTA – CEP: 53401-441

www.paulista.pe.gov.br





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DE VIAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades em conformidade com o objeto do Processo nº. 099/2021.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 3.193.354,76 (três milhões, cento e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme proposta da CONTRATADA, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades em conformidade com o objeto do Processo nº 099/2021 e tabela abaixo:

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 3.193.354,78 (três milhões, cento e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), conforme proposta da CONTRATADA, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades em conformidade com o objeto do Processo nº 099/2021 e tabelas abaixo:

Planilha 1: PLANILHA RESUMO GERAL

ITEM	Convênio	Operação	Ministério	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1	826633	1028.530-29	Mturismo	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS DE MARIA FARINHA E TORRES GALVÃO	891.176,56
2	830608	1031.180-34	MDR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS DO BAIRRO DE ENGENHO MARANGUAPE	166.112,68
3	830596	1031.183-90	MDR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS DO BAIRRO DE JAGUARANA	256.825,58
4	830317	1031.185-41	MDR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS DO JANGA	157.838,80
5	830271	1031.187-82	MDR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS DO BAIRRO DE PARATIBE	245.374,40
6	834851	1034.866-27	MDR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS DO BAIRRO DO JANGA	441.292,88
7	834847	1034.868-68	MDR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS DO BAIRRO DE ARTHUR LUNDGREN II	538.862,09
8	800670	1014.202-08	MDR	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E DRENAGEM DAS VIAS: RUA 22 E AV. 3, NO BAIRRO DE ALAMEDA	495.871,79
TOTAL					3.193.354,78

Planilha 2: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA
[...]

PRACA AGAMENON MAGALHÃES, S/N
CENTRO, PAULISTA – CEP: 53401-441

www.paulista.pe.gov.br





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas serão decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Infraestrutura

Nota de Empenho nº 2021-1306

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Empenho: **R\$ 153.478,12 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e doze centavos)**

Nota de Empenho nº 2021-1307

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 15010000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valor Empenho: **R\$ 728.980,65 (sete milhões vinte oito mil novecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos)**

Nota de Empenho nº 2021-1308

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Empenho: **R\$ 28.062,94 (vinte oito mil e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**

Nota de Empenho nº 2021-1309

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 15010000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valor Empenho: **R\$ 135.780,11 (um milhão trinta e cinco mil setecentos e oitenta reais e onze centavos)**

Nota de Empenho nº 2021-1310

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Empenho: **R\$ 21.645,52 (vinte um mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**

Nota de Empenho nº 2021-1311

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 15010000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valor Empenho: **R\$ 227.328,46 (dois milhões vinte sete mil trezentos e vinte oito reais e quarenta e seis centavos)**





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Nota de Empenho nº 2021-1312

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Empenho: **R\$ 19.763,74 (dezenove mil setecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos)**

Nota de Empenho nº 2021-1313

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 15010000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valor Empenho: **R\$ 134.943,21 (um milhão trinta e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e vinte um centavos)**

Nota de Empenho nº 2021-1314

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Empenho: **R\$ 30.344,91 (trinta mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos)**

Nota de Empenho nº 2021-1315

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 15010000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valor Empenho: **R\$ 204.843,51 (dois milhões quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos)**

Nota de Empenho nº 2021-1318

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Empenho: **R\$ 108.295,69 (um milhão oito mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos)**

Nota de Empenho nº 2021-1319

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 15010000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valor Empenho: **R\$ 325.131,96 (três milhões vinte cinco mil cento e trinta e um reais e noventa e seis centavos)**

Nota de Empenho nº 2021-1320

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Empenho: **R\$ 125.712,49 (um milhão vinte cinco mil setecentos e doze reais e quarenta e nove centavos)**

Nota de Empenho nº 2021-1321





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal
Elemento: 44905100 – Obras e Instalações
Fonte: 15010000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
Valor Empenho: **R\$ 396.879,64 (três milhões noventa e seis mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**

Nota de Empenho nº 2021-1322

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal
Elemento: 44905100 – Obras e Instalações
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários
Valor Empenho: **R\$ 30.467,93 (trinta mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos)**

Nota de Empenho nº 2021-1322

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal
Elemento: 44905100 – Obras e Instalações
Fonte: 15010000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
Valor Empenho: **R\$ 482.213,64 (quatro milhões oitenta e dois mil duzentos e treze reais e sessenta e quatro centavos)**

TOTAL EMPENHADO: R\$ 3.153.872,52 (três milhões cento e cinquenta e três mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas serão decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Infraestrutura

Nota de Empenho nº 2021-1306

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal
Elemento: 44905100 – Obras e Instalações
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários
Valor Empenho: **R\$ 153.478,12 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e doze centavos)**

Nota de Empenho nº 2021-1307

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal
Elemento: 44905100 – Obras e Instalações
Fonte: 15010000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
Valor Empenho: **R\$ 728.980,65 (setecentos e vinte oito mil novecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos)**

Nota de Empenho nº 2021-1308

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal
Elemento: 44905100 – Obras e Instalações
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários
Valor Empenho: **R\$ 28.062,94 (vinte oito mil e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

centavos)

Nota de Empenho nº 2021-1309

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 15010000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valor Empenho: **R\$ 135.780,11 (cento e trinta e cinco mil setecentos e oitenta reais e onze centavos)**

Nota de Empenho nº 2021-1310

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Empenho: **R\$ 21.645,52 (vinte um mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**

Nota de Empenho nº 2021-1311

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 15010000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valor Empenho: **R\$ 227.328,46 (duzentos e vinte sete mil trezentos e vinte oito reais e quarenta e seis centavos)**

Nota de Empenho nº 2021-1312

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Empenho: **R\$ 19.763,74 (dezenove mil setecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos)**

Nota de Empenho nº 2021-1313

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 15010000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valor Empenho: **R\$ 134.943,21 (cento e trinta e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e vinte um centavos)**

Nota de Empenho nº 2021-1314

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Empenho: **R\$ 30.344,91 (trinta mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos)**

Nota de Empenho nº 2021-1315

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 15010000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valor Empenho: **R\$ 204.843,51 (duzentos e quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos)**





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Nota de Empenho nº 2021-1318

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Empenho: **R\$ 108.295,69 (cento e oito mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos)**

Nota de Empenho nº 2021-1319

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 15010000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valor Empenho: **R\$ 325.131,96 (trezentos e vinte cinco mil cento e trinta e um reais e noventa e seis centavos)**

Nota de Empenho nº 2021-1320

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Empenho: **R\$ 125.712,49 (cento e vinte cinco mil setecentos e doze reais e quarenta e nove centavos)**

Nota de Empenho nº 2021-1321

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 15010000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valor Empenho: **R\$ 396.879,64 (trezentos e noventa e seis mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**

Nota de Empenho nº 2021-1322

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Empenho: **R\$ 30.467,93 (trinta mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos)**

Nota de Empenho nº 2021-1322

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 15010000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valor Empenho: **R\$ 482.213,64 (quatrocentos e oitenta e dois mil duzentos e treze reais e sessenta e quatro centavos)**

TOTAL EMPENHADO: R\$ 3.153.872,52 (três milhões cento e cinquenta e três mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

Acordam as partes em ratificar todas as demais cláusulas e condições originariamente contratadas contidas no **Contrato nº 035/2021**, de 15 de setembro de 2021, que não tiverem sido alteradas no todo ou em parte pelo presente termo.

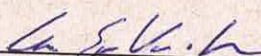


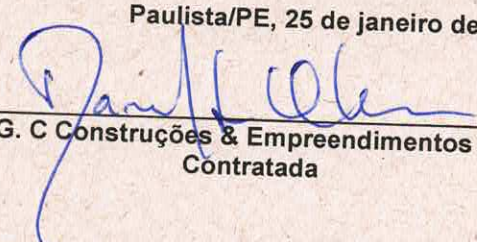


SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

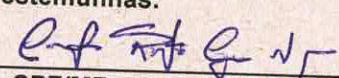
E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 25 de janeiro de 2022


Lídio Sérgio Valença de Souza
Secretário de Infraestrutura
Contratante


A. G. C. Construções & Empreendimentos Ltda.
Contratada

Testemunhas:


1. CPF/MF: 623.269.534-87


2. CPF/MF: 014.170.034-70





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DE RERATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 035/2021

RERATIFICAÇÃO

CONTRATO Nº.: 035/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 099/2021

MODALIDADE: DISPENSA nº 040/2021

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Comissão Permanente de Obras, instituída através da Portaria n. 1778/2021, de 27/07/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. XI, art. 24-c/c § 2º, art. 64, Lei n. 8.666/93

CONTRATADA: A. G. C CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF: 00.999.591/0001-52

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste instrumento a Reratificação ao Contrato nº 035/2021, no que pertine à correção da cláusula segunda no que se refere à correção dos serviços prestados, a cláusula terceira no que se refere ao valor contratual e a dotação orçamentária conforme solicitado através do Ofício nº 0084/2022 SEIN.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS DE DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades em conformidade com o objeto do Processo nº. 099/2021.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades em conformidade com o objeto do Processo nº. 099/2021.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 3.193.354,76** (três milhões, cento e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme proposta da CONTRATADA, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades em conformidade com o objeto do Processo nº 099/2021 e tabela abaixo:

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 3.193.354,78** (três milhões, cento e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), conforme proposta da CONTRATADA, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades em conformidade com o objeto do Processo nº 099/2021 e tabelas abaixo:

Planilha 1: PLANILHA RESUMO GERAL

ITEM	Convênio	Operação	Ministério	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM B.O. (R\$)
------	----------	----------	------------	-----------	----------------------------





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1	826633	1028.530-29	Mturismo	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS DE MARIA FARINHA E TORRES GALVÃO	891.176,56
2	830608	1031.180-34	MDR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS DO BAIRRO DE ENGENHO MARANGUAPE	166.112,68
3	830596	1031.183-90	MDR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS DO BAIRRO DE JAGUARANA	256.825,58
4	830317	1031.185-41	MDR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS DO JANGA	157.838,80
5	830271	1031.187-82	MDR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS DO BAIRRO DE PARATIBE	245.374,40
6	834851	1034.866-27	MDR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS DO BAIRRO DO JANGA	441.292,88
7	834847	1034.868-68	MDR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS DO BAIRRO DE ARTHUR LUNDGREN II	538.862,09
8	800670	1014.202-08	MDR	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E DRENAGEM DAS VIAS: RUA 22 E AV. 3, NO BAIRRO DE ALAMEDA	495.871,79
TOTAL					3.193.354,78

Planilha 2: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA [...]

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas serão decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Infraestrutura

Nota de Empenho nº 2021-1306

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Empenho: **R\$ 153.478,12 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e doze centavos)**

Nota de Empenho nº 2021-1307

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 15010000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valor Empenho: **R\$ 728.980,65 (sete milhões vinte oito mil novecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos)**

Nota de Empenho nº 2021-1308

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Empenho: **R\$ 28.062,94 (vinte oito mil e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**

Nota de Empenho nº 2021-1309

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES, S/N
CENTRO, PAULISTA – CEP: 53401-441

www.paulista.pe.gov.br





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 15010000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valor Empenho: **R\$ 135.780,11** (um milhão trinta e cinco mil setecentos e oitenta reais e onze centavos)

Nota de Empenho nº 2021-1310

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Empenho: **R\$ 21.645,52** (vinte um mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Nota de Empenho nº 2021-1311

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 15010000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valor Empenho: **R\$ 227.328,46** (dois milhões vinte sete mil trezentos e vinte oito reais e quarenta e seis centavos)

Nota de Empenho nº 2021-1312

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Empenho: **R\$ 19.763,74** (dezenove mil setecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos)

Nota de Empenho nº 2021-1313

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 15010000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valor Empenho: **R\$ 134.943,21** (um milhão trinta e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e vinte um centavos)

Nota de Empenho nº 2021-1314

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Empenho: **R\$ 30.344,91** (trinta mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos)

Nota de Empenho nº 2021-1315

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 15010000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valor Empenho: **R\$ 204.843,51** (dois milhões quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos)

Nota de Empenho nº 2021-1318

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Empenho: **R\$ 108.295,69** (um milhão oito mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos)

Nota de Empenho nº 2021-1319

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 15010000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valor Empenho: **R\$ 325.131,96** (três milhões vinte cinco mil cento e trinta e um reais e noventa e seis centavos)

Nota de Empenho nº 2021-1320





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal
Elemento: 44905100 – Obras e Instalações
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários
Valor Empenho: **R\$ 125.712,49** (um milhão vinte cinco mil setecentos e doze reais e quarenta e nove centavos)

Nota de Empenho nº 2021-1321

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal
Elemento: 44905100 – Obras e Instalações
Fonte: 15010000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
Valor Empenho: **R\$ 396.879,64** (três milhões noventa e seis mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

Nota de Empenho nº 2021-1322

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal
Elemento: 44905100 – Obras e Instalações
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários
Valor Empenho: **R\$ 30.467,93** (trinta mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos)

Nota de Empenho nº 2021-1322

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal
Elemento: 44905100 – Obras e Instalações
Fonte: 15010000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
Valor Empenho: **R\$ 482.213,64** (quatro milhões oitenta e dois mil duzentos e treze reais e sessenta e quatro centavos)

TOTAL EMPENHADO: R\$ 3.153.872,52 (três milhões cento e cinquenta e três mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas serão decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Infraestrutura

Nota de Empenho nº 2021-1306

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal
Elemento: 44905100 – Obras e Instalações
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários
Valor Empenho: **R\$ 153.478,12** (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e doze centavos)

Nota de Empenho nº 2021-1307

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal
Elemento: 44905100 – Obras e Instalações
Fonte: 15010000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
Valor Empenho: **R\$ 728.980,65** (setecentos e vinte oito mil novecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos)

Nota de Empenho nº 2021-1308

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal
Elemento: 44905100 – Obras e Instalações
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários
Valor Empenho: **R\$ 28.062,94** (vinte oito mil e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

Nota de Empenho nº 2021-1309

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 15010000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valor Empenho: **R\$ 135.780,11** (cento e trinta e cinco mil setecentos e oitenta reais e onze centavos)

Nota de Empenho nº 2021-1310

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Empenho: **R\$ 21.645,52** (vinte um mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Nota de Empenho nº 2021-1311

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 15010000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valor Empenho: **R\$ 227.328,46** (duzentos e vinte sete mil trezentos e vinte oito reais e quarenta e seis centavos)

Nota de Empenho nº 2021-1312

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Empenho: **R\$ 19.763,74** (dezenove mil setecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos)

Nota de Empenho nº 2021-1313

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 15010000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valor Empenho: **R\$ 134.943,21** (cento e trinta e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e vinte um centavos)

Nota de Empenho nº 2021-1314

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Empenho: **R\$ 30.344,91** (trinta mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos)

Nota de Empenho nº 2021-1315

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 15010000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valor Empenho: **R\$ 204.843,51** (duzentos e quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos)

Nota de Empenho nº 2021-1318

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Empenho: **R\$ 108.295,69** (cento e oito mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos)

Nota de Empenho nº 2021-1319

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 15010000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valor Empenho: **R\$ 325.131,96** (trezentos e vinte cinco mil cento e trinta e um reais e noventa e seis centavos)

Nota de Empenho nº 2021-1320





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Empenho: **R\$ 125.712,49** (cento e vinte cinco mil setecentos e doze reais e quarenta e nove centavos)

Nota de Empenho nº 2021-1321

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 15010000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valor Empenho: **R\$ 396.879,64** (trezentos e noventa e seis mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

Nota de Empenho nº 2021-1322

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Empenho: **R\$ 30.467,93** (trinta mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos)

Nota de Empenho nº 2021-1322

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 15010000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valor Empenho: **R\$ 482.213,64** (quatrocentos e oitenta e dois mil duzentos e treze reais e sessenta e quatro centavos)

TOTAL EMPENHADO: R\$ 3.153.872,52 (três milhões cento e cinquenta e três mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

ASSINATURA: 25/01/2022

Lídio Sérgio Valença de Souza
Secretária de Infraestrutura

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 27 / 04 / 2022 . D.O.U: ____ / ____ / ____ . D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / ____ .
B6223455

